

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	3
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2019 - PP 004/2018-SRP .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 - PP Nº 004/2018-SRP .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 - PP Nº 004/2018-SRP .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 - PP Nº 004/2018 - SRP .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019 - PP Nº 004/2018 - SRP .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	3
DECRETO Nº. 006/2019 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	4
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DL 005/2019 .....	4
AVISO EXTRATO DE CONTRATO - DL 005/2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	5
LEI MUNICIPAL Nº 405/2019 .....	5
PORTARIA Nº 043/2019 .....	5
PORTARIA Nº 044/2019 .....	5
PORTARIA Nº 045/2019 .....	6
PORTARIA Nº 046/2019 .....	6
PORTARIA Nº 047/2019 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	7
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. ....	7
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. ....	7
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018 .....	7
ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	8
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019-PMC .....	8
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	9
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	9
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	9
PORTARIA Nº 14/2019 .....	9
PORTARIA Nº 15/2019 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	10
AVISO DE LICITAÇÃO T.P. 008 2019 .....	10
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019 A 112/2019 .....	11
PORTARIA N.º 009/2019, 25 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	14
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	21
AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO .....	22
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO .....	22
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019. ....	22
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.22032018.13.0072018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019 - SRP. ....	22
PORTARIA Nº. 005/2019-GP .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 .....	23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 .....	23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 .....	23
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180223002/2018 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	24
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL - RESCISÃO DE CONTRATO Nº 25/2013 - PMSR .....	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 007/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 003/2018/CPL .....	24
RESENHA DO CONTRATO Nº: 08/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 05/2019 - PROCESSO 37/2018/CPL .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019 .....	24



RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019 .....	26
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2018 .....	26
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.08022019.12.0012019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018 .....	26
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.08022019.12.0012019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018. ....	27
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.08022019.12.0012019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018. ....	27
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.18022019.13.0022018 SRP. ....	27
EXTRATO DE CONTRATO.TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 .....	27
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. ....	27
EXTRATO DE CONTRATODE FORNECIMENTO Nº 001.01022019.12.0362018. TOMADA DE PREÇOS: Nº 036/2018. ....	27
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.01022019.12.0362018. TOMADA DE PREÇOS: Nº 036/2018. ....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	28
OFICIO Nº 030/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 – GAB. ....	28
DECRETO N.º 005/2019 .....	28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019 .....	29
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019; 027/2018; PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 027/2018. ....	31
AUTORIZAÇÃO DE USO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO; REF, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº Nº 027/2018 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190225.004/2018-01 .....	32
PORTARIA Nº 348/2019 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	32
PORTARIA Nº 57/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019. ....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	33
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMTF .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS</b> .....	33
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO .....	33

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: b4f3ff22d56d85ab1c7844c6c4647772

### EXTRATO CONTRATO Nº 008/2019 - PP 004/2018-SRP

**CONTRATO Nº 008/2019.** ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 004/2018-ARP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADA:** MED PLUS LTDA-ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 11.401.085/0001-36. **OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos do tipo hiperdia e hipertensos de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA,** no valor total de **R\$ 81.277,78 (oitenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 11 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2044.0000; Manutenção e Funcionamento da rede municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material, de Consumo. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Ana Carina Monteles Pinheiro/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: d30d480debeb2c86915eff838fe50005

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 - PP Nº 004/2018-SRP

**CONTRATO Nº 009/2019.** ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 004/2018-ARP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADA:** MED PLUS LTDA-ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 11.401.085/0001-36. **OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos do tipo injetáveis de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA,** no valor total de **R\$ 67.726,19 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 11 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2044.0000; Manutenção e Funcionamento da rede municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material, de Consumo. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Ana Carina Monteles Pinheiro/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: e0f73a750f5252c5db37b75bf1a93048

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 - PP Nº 004/2018-SRP

**CONTRATO Nº 010/2019.** ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 004/2018-ARP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADA:** MED PLUS LTDA-ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 11.401.085/0001-36. **OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA,** no valor total de **R\$ 42.519,94 (quarenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 11 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2044.0000; Manutenção e Funcionamento da rede municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material, de Consumo. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Ana Carina Monteles Pinheiro/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 - PP Nº 004/2018 - SRP

**CONTRATO Nº 011/2019.** ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 004/2018-ARP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADA:** MED PLUS LTDA-ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 11.401.085/0001-36. **OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material odontológico de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA,** no valor total de **R\$ 84.578,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 11 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2046.0000; Manutenção e Funcionamento do Programa de Saúde Bucal- PSB; 3.3.90.32.00 Material, Bens ou Serviços para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Ana Carina Monteles Pinheiro/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: f0ccd8a32cb3b9ff8dd4ccc47899882f

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019 - PP Nº 004/2018 - SRP

**CONTRATO Nº 012/2019.** ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 004/2018-ARP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADA:** MED PLUS LTDA-ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 11.401.085/0001-36. **OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA,** no valor total de **R\$ 166.258,55 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 11 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2044.0000; Manutenção e Funcionamento da rede municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material, de Consumo. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Ana Carina Monteles Pinheiro/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 19a25b7bc753c5b3e11e27d35138e5d1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

### DECRETO Nº. 006/2019

**REGULAMENTA A FORMA DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA-MA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, Considerando o disposto no Art. 187, § 2º e Art. 191, § 2º, da Lei nº 351/2014 (Código Tributário Municipal). Considerando a necessidade de regulamentar a forma de apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos serviços de construção civil, D E C R E T A: **Art. 1º** - A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) da construção civil é o preço total dos serviços, dela podendo ser deduzido os

materiais fornecidos pelo prestador dos serviços de EXECUÇÃO, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem, instalação e montagem de produtos, peça e equipamento, reparação, conservação e reforma de edifício, estrada, ponte, porto e congêneres, inclusive, o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, nos termos do Art. 180, itens 7.02 e 7.05, da lista de serviços, da Lei nº 351/2014, do Código Tributário Municipal. **Art. 2º** - Considera-se material fornecido pelo prestador do serviço somente aquele por ele adquirido e que se incorpore diretamente e definitivamente à obra, perdendo sua identidade física no ato da sua incorporação à obra, não sendo passível de dedução os gastos com ferramentas, veículos, equipamentos, combustíveis, materiais de consumo, materiais de instalação provisória, refeições e similares. **§1º** - Os materiais fornecidos pelo prestador do serviço poderão ser deduzidos da base de cálculo do ISSQN devido, desde que no contrato de prestação de serviço haja a previsão de fornecimento de material, bem como, a segregação da prestação de serviço da parcela do fornecimento do material e que a aquisição do material seja devidamente comprovada pelo prestador do efetivo serviço em que deverá manter em seu poder, para apresentação à fiscalização da Prefeitura Municipal da Bacabeira-MA, os documentos fiscais de aquisição dos materiais, para comprovar os valores de materiais incorporado à obra junto à Fazenda Pública Municipal, por meio da nota fiscal de compra do material, que deverá conter no mínimo: I. Data de emissão anterior à data de aprovação da planilha de medição e fatura, feita pelo tomador dos serviços efetivamente prestados; II. Discriminação das espécies, quantidade e valores de materiais adquiridos; III. Indicação clara da obra que se destina o material; IV. Indicação do local de execução da obra. **§2º** - Em caso de aquisição de material destinado para diversas obras onde o armazenamento seja em depósito centralizado, a saída do material para cada obra deverá ser acompanhada por nota fiscal de simples remessa contendo a data de emissão, discriminação da espécie, quantidade, valor e indicação da obra que o material será empregado. **§3º** - O prestador de serviço deverá discriminar no Mapa de Dedução de Material da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSe), os seguintes dados: I. Número e data de emissão da nota fiscal de compra; II. Razão Social e CNPJ do fornecedor; III. Número do contrato de prestação de serviço da obra que o material será incorporado; IV. Tipo de material, quantidade e valor. **§4º** - Os materiais fornecidos pelo prestador, observadas as demais disposições deste artigo, somente poderão ser objeto de dedução da base de cálculo do ISSQN devido, se comprovado seu emprego na execução na obra correspondente. **§5º** - Os materiais fornecidos de que trata este artigo, considerados por espécie, não poderão exceder em quantidade e preço os valores despendidos na sua aquisição pelo prestador do serviço. **§6º** - Na prestação de serviços de fornecimento de concreto ou asfalto, preparado fora do local da obra, o valor dos materiais fornecidos será determinado pela multiplicação da quantidade de cada insumo utilizado na mistura pelo valor médio de sua aquisição, apurado pelos três últimos documentos fiscais de compra efetuada pelo prestador do serviço, nos quais é dispensada a identificação do local da obra a qual se destinam. **§7º** - Como forma de agilizar e simplificar a arrecadação de receitas municipais, as empresas contribuintes poderão calcular as deduções da base de cálculo do ISSQN de forma estimada, até o limite de 40% da base, cabendo ao Município revisar e apurar os valores passíveis de dedução e o imposto corretamente devido, dentro do período decadencial de 05 anos, conforme estabelece o Código Tributário Nacional. **Art. 4º** - Sempre que os documentos fiscais e contábeis apresentados forem

insuficientes, inadequados, que não sejam esclarecedores ou que não mereçam fé, o Fisco efetuará o arbitramento da receita tributável dos serviços de construção civil, nos termos previsto na legislação tributária do Município de Bacabeira - MA. **Art. 5º** - Será afastado o arbitramento previsto no artigo anterior nos casos em que o contribuinte apresente regularmente os documentos e informações que seja possível a apuração da base de cálculo do ISSQN por obra, no mínimo, os seguintes: I. Contratos de prestação de serviços; II. Planilhas de Medições certificadas pelo tomador; III. Planilha de custo, individualizada por obra e certificada pelo tomador; IV. Notas Fiscais de Serviços emitidas e tomadas; V. Comprovantes de pagamento ou recolhimento do ISSQN; VI - Notas Fiscais de compra e/ou remessa dos materiais empregados na obra; VII - Projetos e memorial descritivo, aprovados e registrados no órgão competente; VIII - *Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do responsável técnico habilitado*; IX - Livros de escrituração contábeis autenticados pelo órgão competente; X - Livros Fiscais; XI - Livro de entrada de mercadorias; XII - Livro de saída de mercadorias; XIII - Declaração de Informações Econômicas Fiscais (DIEF). **Art. 6º** - A inobservância das disposições deste decreto sujeitará o responsável às multas previstas na legislação tributária do Município de Bacabeira - MA, sem prejuízo do pagamento do ISSQN devido. **Art. 7º** - Este Decreto se aplica a todas as empresas que prestarem os serviços descritos nos itens 7.02 e 7.05, da lista de serviços, neste Município. **Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alcançando os fatos geradores pretéritos, por se tratar de norma legal interpretativa, nos termos do Art. 106, do Código Tributário Nacional. BACABEIRA (MA), 30 DE JANEIRO DE 2019. **CARLA FERNANDA DO RÊGO GONÇALO** - PREFEITA MUNICIPAL.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO*  
*Código identificador: a3a7e0d04c592dc4f17cfb76295c87e6*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO - DL 005/2019**

**RATIFICO** o procedimento de dispensa nº **05/2019** objeto, contratação de empresa produtora de eventos, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação, para realização do ENCONTRO PEDAGÓGICO 2019, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93 e seus acréscimos e complementações. Encaminhe-se para as demais providências legais da aquisição dos produtos. BREJO/MA. 14 de Fevereiro de 2019. Anna Cláudia Sousa Silva - Sec. Municipal de Educação.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 26a7ff69c6bc46945a10e6e6419c58f5*

### **AVISO EXTRATO DE CONTRATO - DL 005/2019**

**REF.:** Dispensa de Licitação **005/2019**, Processo nº **00100.000009/2019-CPL** - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** **Secretaria Municipal de Educação.** - **ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - **OBJETO:** contratação de empresa produtora de eventos, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação, para realização do encontro pedagógico 2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.122,00 (Dezessete mil cento e vinte e dois reais) - **PRAZO:** 30 (trinta) dias - **CONTRATADA:** **R SHOWS ENTRETENIMENTO, CNPJ: 14.565.482/0001-31,** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. - Sec. Anna Cláudia Sousa Silva. Brejo/MA 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 0bd739bb67e874cff0d9fbfd4966940b

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **LEI MUNICIPAL Nº 405/2019**

LEI MUNICIPAL Nº 405/2019. ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 0179/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Art. 3º da Lei Municipal nº 0179/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 3º ..... § 1º ..... § 2º O vencimento básico de Agente Comunitário de Saúde, para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais fica fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento: I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019; II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020; III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021. IV - O reajuste anual do piso salarial que trata o presente artigo fica condicionado ao repasse financeiro dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União ao Município nos termos da Lei nº 11.350, autorizado mediante expedição de Decreto do Poder Executivo Municipal. § 3º ..... " Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo a nova redação do inciso I do § 2º do art. 3º efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de fevereiro de 2019. **José Gomes Rodrigues**, Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: d11cfc853d633022f3aeab94ab92cd6f

### **PORTARIA Nº 043/2019**

PORTARIA Nº 043/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2019 - GAB BURITICUPU, da 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA, protocolado em 20 de fevereiro de 2019, nesta Prefeitura; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; RESOLVE: Art. 1º Efetivar a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

- Sr. (a) HAGE DE SOUSA NORATO, concursado (a), cargo: Agente Administrativo, Carga Horária: 40h semanais, matrícula nº 118985, portador (a) do CPF nº 603.969.643-54, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do (a) servidor (a) cedido (a) ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do (a) servidor (a), o resumo de frequência do (a) funcionário (a) no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao (a) servidor (a). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de fevereiro de 2019. **José Gomes Rodrigues** - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA

Código identificador: cca59271f302edb0fe1f480cb2eb11d2

### **PORTARIA Nº 044/2019**

PORTARIA Nº 044/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2019 - GAB BURITICUPU, da 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA, protocolado em 20 de fevereiro de 2019, nesta Prefeitura; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; RESOLVE: Art. 1º Efetivar a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

- Sr. (a) RAYANE LIMA SOBRAL, concursado (a), cargo: Agente Administrativo, Carga Horária: 40h semanais, matrícula nº 118987, portador (a) do CPF nº 603.823.853-06, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do (a) servidor (a) cedido (a) ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do (a) servidor (a), o resumo de frequência do (a) funcionário (a) no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao (a) servidor (a). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: a92c3b68eba478575487690099d1ef2f*

### PORTARIA Nº 045/2019

PORTARIA Nº 045/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2019 - GAB BURITICUPU, da 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA, protocolado em 20 de fevereiro de 2019, nesta Prefeitura; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; RESOLVE: Art. 1º Efetivar a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

- Sr. (a) Vanusia Costa Ferreira, concursado (a), cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, Carga Horária: 40h semanais, matrícula nº 118973, portador (a) do CPF nº 602.030.653-44, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do (a) servidor (a) cedido (a) ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do (a) servidor (a), o resumo de frequência do (a) funcionário (a) no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao (a) servidor (a). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 325ee9be5c5d58e94c57920385e8b033*

### PORTARIA Nº 046/2019

PORTARIA Nº 046/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2019 - GAB BURITICUPU, da 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA, protocolado em 20 de fevereiro de 2019, nesta

Prefeitura; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; RESOLVE: Art. 1º Efetivar a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

- Sr. (a) VILSON DA COSTA DE SOUSA, concursado (a), cargo: Agente Administrativo, Carga Horária: 40h semanais, matrícula nº 118983, portador (a) do CPF nº 614.636.943-85, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do (a) servidor (a) cedido (a) ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do (a) servidor (a), o resumo de frequência do (a) funcionário (a) no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao (a) servidor (a). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 6b190d5f4b8e8242fca1f35fcc9fe42f*

### PORTARIA Nº 047/2019

PORTARIA Nº 047/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2019 - GAB BURITICUPU, da 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA, protocolado em 20 de fevereiro de 2019, nesta Prefeitura; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; RESOLVE: Art. 1º Efetivar a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

- Sr. (a) MARCELO DE ARAÚJO, concursado (a), cargo: Professor, Carga Horária: 40h semanais, matrícula nº 106261, portador (a) do CPF nº 022.747.203-98, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do (a) servidor (a) cedido (a) ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do (a) servidor (a), o resumo de frequência do (a) funcionário (a)

no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao (a) servidor (a). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: 964bf2817dc63480034db2c1ec47cbd6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1802.0001/2019.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas de dia 13 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de fevereiro de 2019. Jhon Herick Sousa Silva- Pregoeiro.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: a19bd8ae5e3088b3139298f118ab0285

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 02.1802.0002/2019.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículos automotivo, zero quilometro, tipo caminhonete, 4x4, diesel, 4 portas com carroceria aberta para atender as necessidades da Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas de dia 13 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de

Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de fevereiro de 2019. Jhon Herick Sousa Silva- Pregoeiro.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: c0b77a3339afdcaacc3914d5579b2e41

### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 02.1802.0003/2019.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bebedouros, freezer e outros equipamentos de refrigeração em geral com fornecimento de materiais para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do 18 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de fevereiro de 2019. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 85f0d34df93b7b28a1434cecfb6dbd5d

### ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018

#### À EMPRESA:

**A FERNANDO P DA SILVA - ME**  
**RUA NEREU RAMOS, Nº 557, CENTRO, CEP: 65.775-000**  
**GONÇALVES DIAS/MA**  
**CNPJ Nº 10.401.509/0001-08**  
**INSC. EST: 123079209**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme discriminados abaixo.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT. VAL.TOTAL	
1	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a laser monocromática e/ou colorida	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
2	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a jato de tinta	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
3	serviço de manutenção preventiva e corretiva para computadores desktops	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
4	serviço de manutenção preventiva e corretiva para nobreaks, módulos isoladores e estabilizadores.	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
5	serviço de manutenção preventiva e corretiva para rede de dados preço por metragem recuperada e/ou instalada	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
6	serviço de manutenção preventiva e corretiva para notebooks	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
7	serviço de manutenção preventiva e corretiva para máquinas copadoras	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
				R\$ 3.075,00
<b>SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER DIVERSOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
				R\$ 1.375,00
<b>PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Placa mãe 1151 H110 - Desktop	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2	Memória 4gb, DDR3 1600mhz - Desktop	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	Processador Intel Celeron Dual Core 1151 - Desktop	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4	Cooler para Intel 1150/1151/1155	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	Fonte Atx, 200w, 24 pinos, s/ cabo	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
6	Hard Disk, 500gb, Sata, 5900rpm - Desktop	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
7	Gravadora de CD/DVR, 22x, Sata	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
8	Leitor de memórias flash 's	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
9	Tela, monitor 19"	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
10	Placa fonte - Monitor	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
11	Placa Logica - Monitor	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
12	Fonte externa - Monitor	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
13	Tela LED, Slim - Notebook	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
14	Tela LED - Notebook	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
15	Carregador -Notebook	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
16	Processador compatível com notebook	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
17	Cooler compatível com notebook	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
18	Memória 4gb, DDR3 1333mhz - Notebook	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
19	Teclado compatível com notebook	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
20	Bateria compatível com notebook	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
21	Hard Disk, 500gb, Sata, 5400rpm - Notebook	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
22	Adaptador USB, WI-FI, 1200MBPS c/ antena 5dbi - Desktop e Notebook	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
23	Cabeça de impressão, impressora a laser	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
24	Cabeça de impressão, jato de tinta	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
25	Placa Logica - impressora	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
26	Placa Fonte - Impressora	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
27	Placas - Estabilizadores	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.860,00</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 11.310,00</b>

Atenciosamente,

**Lidiane Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Placa mãe 1151 H110 - Desktop	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2	Memória 4gb, DDR3 1600mhz - Desktop	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	Processador Intel Celeron Dual Core 1151 - Desktop	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4	Cooler para Intel 1150/1151/1155	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	Fonte Atx, 200w, 24 pinos, s/ cabo	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
6	Hard Disk, 500gb, Sata, 5900rpm - Desktop	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
7	Gravadora de CD/DVR, 22x, Sata	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
8	Leitor de memórias flash 's	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
9	Tela, monitor 19"	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
10	Placa fonte - Monitor	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
11	Placa Logica - Monitor	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
12	Fonte externa - Monitor	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
13	Tela LED, Slim - Notebook	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
14	Tela LED - Notebook	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
15	Carregador -Notebook	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
16	Processador compatível com notebook	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
17	Cooler compatível com notebook	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
18	Memória 4gb, DDR3 1333mhz - Notebook	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
19	Teclado compatível com notebook	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
20	Bateria compatível com notebook	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
21	Hard Disk, 500gb, Sata, 5400rpm - Notebook	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
22	Adaptador USB, WI-FI, 1200MBPS c/ antena 5dbi - Desktop e Notebook	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
23	Cabeça de impressão, impressora a laser	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
24	Cabeça de impressão, jato de tinta	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
25	Placa Logica - impressora	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
26	Placa Fonte - Impressora	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
27	Baterias 9a - Nobreak	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
28	Baterias 9a - Nobreak	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
29	Capacitores para nobreak	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
30	Placas - Estabilizadores	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.155,00</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 15.755,00</b>

Atenciosamente,

**Lidiane Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 72623053c1911fa0a69f6f6e2ecdc363

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 021/2019-PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico da Banda Binho Bala e Eline Martins. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** ALEXSON DA SILVA ALVES, CNPJ nº 13.529.861/0001-03. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ALEXSON DA SILVA ALVES - Proprietário da ALEXSON DA SILVA ALVES, CPF nº 007.704.983-70. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 25 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA  
Código identificador: 6ff79d4dd9ca4385beea367afd7baf41

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: f2f710175c8302ae818fefcb99af657d

**ORDEM DE FORNECIMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº  
024/2018**

**À EMPRESA:**  
**A FERNANDO P DA SILVA - ME**  
**RUA NEREU RAMOS, Nº 557, CENTRO, CEP: 65.775-000**  
**GONÇALVES DIAS/MA**  
**CNPJ Nº 10.401.509/0001-08**  
**INSC. EST: 123079209**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S, conforme discriminados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a laser monocromática e/ou colorida	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
2	serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora a jato de tinta	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
3	serviço de manutenção preventiva e corretiva para computadores desktops	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
4	serviço de manutenção preventiva e corretiva para nobreaks, módulos isoladores e estabilizadores.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
5	serviço de manutenção preventiva e corretiva para rede de dados preço por metragem recuperada e/ou instalada	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
6	serviço de manutenção preventiva e corretiva para notebooks	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
7	serviço de manutenção preventiva e corretiva para máquinas copadoras	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
				R\$ 5.850,00
<b>SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER DIVERSOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00



### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-PMC.** O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de Igor Cunha Vieira. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** IGOR CUNHA VIEIRA, CPF nº 041.119.853-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e IGOR CUNHA VIEIRA - Artista, CPF nº 041.119.853-00. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0211 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Carolina/MA, 25 de fevereiro de 2019. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*

*Código identificador: 50c4a4fbe04cbf342ac22b49121fdc86*

### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA, CPF nº 056.408.403-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA - Artista, CPF nº 056.408.403-40. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0211 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Carolina/MA, 25 de fevereiro de 2019. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*

*Código identificador: 2b2415856ac0771f2bded89abd6b3ea4*

### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais,

resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de MATHEUS SCHNEIDER CUNHA. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** MATHEUS SCHNEIDER CUNHA, CPF nº 613.674.403-19. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e MATHEUS SCHNEIDER CUNHA - Artista, CPF nº 613.674.403-19. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0211 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Carolina/MA, 25 de fevereiro de 2019. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*

*Código identificador: 43b3a03183a0db4b4a7552720fe9b200*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### PORTARIA Nº 14/2019

#### PORTARIA Nº 14/2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, *caput* da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido**, o servidor **ÁTILA MARMO VIEIRA FREIRE**, matrícula 5194, cargo Guarda Municipal/Zona Urbana, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e exercício na Guarda Municipal, com base no Processo Nº 4002.1202-0042/2019. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 14 de Fevereiro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Valmira Miranda da Silva Barroso**, Prefeita Municipal.

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*

*Código identificador: fba987c4192a8750a20f55a6e39a2962*

#### PORTARIA Nº 15/2019

#### PORTARIA Nº 15/2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, *caput* da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido**, a servidora **CYNARA LIMA DE MELO PIMENTEL**, matrícula 5210, cargo Professor 6º ao 9º Ano - Português/Zona Urbana, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria Edelves Brandão Torres, zona urbana deste município, com base no Processo Nº 4002.0402-0035/2019. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 07 de Fevereiro de 2019. Registre-se,

publique-se e cumpra-se. **Valmira Miranda da Silva Barroso**,  
Prefeita Municipal

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: 625a3b1bbf3a4ebf54b3ed1a6afe2fac*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### AVISO DE LICITAÇÃO T.P. 008 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, devidamente autorizado pela portaria 004/2019, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de recuperação de pontes de madeiras na zona rural do Município, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. A abertura será dia 13 de Março de 2019, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis, 8,666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010 O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos na CPL pelo valor de 20,00 no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 25 de Fevereiro de 2019.

Oswaldo Silva da Costa  
Presidente.

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA*  
*Código identificador: 0ca79adebf4c3aecf84bfb175af9d709*

## AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 013/2019,  
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal nº **013/2019**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**,  
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês Fevereiro de 2019.

Cícero Neco Morais  
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.  
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e constitucionais,  
faz saber em cumprimento ao disposto no artigo 66º, inciso III  
da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar  
operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,  
com ou sem garantia da União, até o valor de R\$ 7.956.640,15  
(Sete Milhões novecentos cinquenta e seis mil seiscentos  
quarenta reais e quinze centavos), no âmbito do Programa Pró -

Transporte/Avançar Cidades - Mobilidade Urbana, nos termos  
da Instrução Normativa nº 28, de 11 de Julho de 2017 e suas  
alterações, destinados à Obras de Qualificação Viária no  
Município de Estreito - MA, observada a legislação vigente  
especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de  
maio de 2000.

Art. 2º Caso a operação de crédito não possua garantia da  
União, para garantia do principal, encargos e acessórios do  
financiamento pelo Município de Estreito - MA, para a  
execução de obras, serviços e equipamentos, observada a  
finalidade indicada no Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado  
a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e  
irretratável, a modo pro solvendo, as receitas e Quotas do  
Fundo de Participações dos Municípios - FPM, a que se refere o  
artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames  
contidos no Inciso I do art. 159 da Constituição Federal, e, na  
hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos  
ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua  
insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL os poderes bastantes para que as  
garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de  
inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos  
recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO  
BRASIL autorizado a transferir os recursos cedidos ou  
vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,  
e esta, à conta do FGTS, nos montantes necessários à  
amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados,  
em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não  
pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º  
só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,  
na hipótese de o Município de Estreito - MA, não ter efetuado,  
no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos  
contratos de empréstimos, financiamento ou operações de  
crédito celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3º À opção do Poder Executivo, fica o Poder Executivo  
autorizado a contratar a referida operação de crédito junto à  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União, até o  
valor R\$ 7.956.640,15 (Sete Milhões novecentos cinquenta e  
seis mil seiscentos quarenta reais e quinze centavos), no âmbito do  
Programa Pró-Transporte/Avançar Cidades - Mobilidade  
Urbana, nos termos da Instrução Normativa nº 28, de 11 de  
Julho de 2017 e suas alterações, destinados à Obras de  
Qualificação Viária no Município de Estreito - MA, observada a  
legislação vigente, em especial as disposições da Lei  
Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contra  
garantia à garantia da União, à operação de crédito de que  
trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo  
"pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e  
159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas  
tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do  
artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras  
garantias admitidas em direito.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que  
se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no  
Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, §  
1º, art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar  
as dotações necessários às amortizações e aos pagamentos dos

encargos anuais, relativos aos contratos de financiamentos a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizado.

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. da Lei Orgânica do Município, no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou no diário oficial dos municípios, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO,**  
Estado do Maranhão, aos 25 ( vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

**Cícero Neco Morais**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA*  
*Código identificador: ec2618becf39b29f0db329f6cc166fa7*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019 A 112/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros e Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS;

08.243.0122.2-054 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros;

08.244.1002.2-053 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP**

**CNPJ:** 11.300.019/0001-70

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 4.538,31 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção do Programa IGD/SUAS/IGD/BF E SCF, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS;

08.243.0122.2-055 - Manutenção do Programa IGD/SUAS/IGD/BF E SCFV;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP**

**CNPJ:** 11.300.019/0001-70

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 7.871,91 (sete mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUS;

10.122.1004.2-041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP**

**CNPJ:** 11.300.019/0001-70

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 2.616,43 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção do Atendimento Básico ( PAB, ACS, PSF, NASF FB, SB E OUTROS, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico ( PAB, ACS, PSF, NASF FB, SB E OUTROS);

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP**

**CNPJ:** 11.300.019/0001-70

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 15.377,47 (quinze mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção e funcionamento do ensino fundamental, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

10 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE;

12.361.0403.2-030 - Manutenção e funcionamento do ensino fundamental;

**CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP**

**CNPJ:** 11.300.019/0001-70

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 66.276,49 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção e coordenação do ensino fundamenta (40%), para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

11 -FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. MAGISTÉRIO;

12.361.0403.2-036 - Manutenção e coordenação do ensino fundamenta (40%);

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP**

**CNPJ:** 11.300.019/0001-70

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 32.600,91 (trinta e

**dois mil e seiscentos reais e noventa e um centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF;

04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP**

**CNPJ:** 11.300.019/0001-70

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de **R\$ 17.295,61 (dezessete mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2019**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de expediente, para suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo - SEMCTUR, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR;

13.392.0473.2-067 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo - SEMCTUR;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP**

**CNPJ:** 11.300.019/0001-70

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de **R\$ 5.162,26 (cinco mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros e Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS;

08.243.0122.2-054 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros;

08.244.1002.2-053 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: M L BARBOSA SANTOS - ME**

**CNPJ** nº 63.426.472/0001-20

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de **R\$ 4.720,72 (quatro mil setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir

as necessidades da Manutenção do Programa IGD/SUAS/IGD/BF E SCF, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS;

08.243.0122.2-055 - Manutenção do Programa IGD/SUAS/IGD/BF E SCFV;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: M L BARBOSA SANTOS - ME**

**CNPJ** nº 63.426.472/0001-20

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de **R\$ 12.136,12 (doze mil cento e trinta e seis reais e doze centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUS;

10.122.1004.2-041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: M L BARBOSA SANTOS - ME**

**CNPJ** nº 63.426.472/0001-20

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de **R\$ 5.660,64 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção do Atendimento Básico ( PAB, ACS, PSF, NASF FB, SB E OUTROS, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico ( PAB, ACS, PSF, NASF FB, SB E OUTROS);

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: M L BARBOSA SANTOS - ME**

**CNPJ** nº 63.426.472/0001-20

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** **R\$ 24.569,71 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção e funcionamento do ensino fundamental, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

10 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE;

12.361.0403.2-030 - Manutenção e funcionamento do ensino fundamental;

**CONTRATADA: M L BARBOSA SANTOS - ME**

**CNPJ** nº 63.426.472/0001-20

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de **R\$ 47.806,45 (quarenta e sete mil oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos

Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção e coordenação do ensino fundamental (40%), para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

11 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. MAGISTÉRIO;

12.361.0403.2-036 - Manutenção e coordenação do ensino fundamental (40%);

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA:** M L BARBOSA SANTOS - ME

CNPJ nº 63.426.472/0001-20

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 20.876,54 (vinte mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF;

04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA:** M L BARBOSA SANTOS - ME

CNPJ nº 63.426.472/0001-20

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 22.801,21 (vinte e dois mil oitocentos e um reais e vinte um centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de expediente, para suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo - SEMCTUR, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR;

13.392.0473.2-067 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo - SEMCTUR;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA:** M L BARBOSA SANTOS - ME

CNPJ nº 63.426.472/0001-20

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 8.231,13 (oito mil duzentos e trinta e um reais e treze centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros e Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS;

08.243.0122.2-054 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros;

08.244.1002.2-053 - Manutenção da Secretaria de Assistência

Social - SEMAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA:** J S LIMA EIRELI -EPP

CNPJ nº 26.898.022/0001-04

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 5.373,20 (cinco mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção do Programa IGD/SUAS/IGD/BF E SCF, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS; 08.243.0122.2-055 - Manutenção do Programa IGD/SUAS/IGD/BF E SCFV;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA:** J S LIMA EIRELI -EPP

CNPJ nº 26.898.022/0001-04

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 9.691,76 (nove mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUS;

10.122.1004.2-041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA:** J S LIMA EIRELI -EPP

CNPJ nº 26.898.022/0001-04

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** de R\$ 2.820,83 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção do Atendimento Básico ( PAB, ACS, PSF, NASF FB, SB E OUTROS, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico ( PAB, ACS, PSF, NASF FB, SB E OUTROS);

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA:** J S LIMA EIRELI -EPP

CNPJ nº 26.898.022/0001-04

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ R\$ 11.472,67 (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/01/2019 a 31/12/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção e funcionamento do ensino

fundamental, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE;  
12.361.0403.2-030 - Manutenção e funcionamento do ensino fundamental;

**CONTRATADA: J S LIMA EIRELI -EPP**

CNPJ nº 26.898.022/0001-04

**VALOR TOTAL CONTRATADO: de R\$ 44.505,82 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2019 a 31/12/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção e coordenação do ensino fundamenta (40%), para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

11 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. MAGISTÉRIO;

12.361.0403.2-036 - Manutenção e coordenação do ensino fundamenta (40%);

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: J S LIMA EIRELI -EPP**

CNPJ nº 26.898.022/0001-04

**VALOR TOTAL CONTRATADO: de R\$ 18.786,49 (dezoito mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2019 a 31/12/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF;

04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: J S LIMA EIRELI -EPP**

CNPJ nº 26.898.022/0001-04

**VALOR TOTAL CONTRATADO: de R\$ 19.151,38 (dezenove mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2019 a 31/12/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

**Origem:** Pregão nº 051/2018 - PMFN.

**OBJETO:** fornecimento de Material de expediente, para suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo - SEMCTUR, para o exercício de 2019.

**FONTE DE RECURSO:**

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR;

13.392.0473.2-067 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo - SEMCTUR;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CONTRATADA: J S LIMA EIRELI -EPP**

CNPJ nº 26.898.022/0001-04

**VALOR TOTAL CONTRATADO: de R\$ 12.275,55 (doze mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2019 a 31/12/2019**

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*

*Código identificador: de27e5f7a92385818fb4caae38785571*

**PORTARIA N.º 009/2019, 25 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PORTARIA n.º 009/2019**, 25 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **EXONERAR, a pedido a Sr.ª ELIZETE RIBEIRO LIMA - Servidor Público Municipal Concursado (Concurso n.º 001/2007 GABIN) - do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista Casa de Saúde Menino Jesus (Sede do Município), a qual é portadora do CPF n.º 686.703.203-63 e RG n.º 026289982003-2, brasileira, casada, residente e domiciliada na Travessa Nossa Senhora de Santana, 19 - Centro - Nova Colinas/MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25/02/2019

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*

*Código identificador: 4ddb90f7c250f9fe32fcc35e56113640*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 005/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP**, as Empresas vencedoras abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

**T.P.R OLIVEIRA .**

**RUA SANTA TEREZINHA, Nº 79 CENTRO**



GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000  
CNPJ Nº 01.739.000/0001-70

LOTE I - MATERIAL ELETRICO								
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	Marca	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	TOTAL
1	Arruela 1/4	rocha	und	400	100	500	R\$0,07	R\$35,00
2	Bocal c/ rabicho Preto	fox lux	und	400	100	500	R\$3,23	R\$1.615,00
3	Bocal com rabicho	fox lux	und	400	100	500	R\$3,23	R\$1.615,00
4	Bocal de Louça 21	fox lux	und	400	100	500	R\$3,33	R\$1.665,00
5	Bocal de Louça Simples Campos 250V.4A	fox lux	und	400	100	500	R\$3,99	R\$1.995,00
6	Bocal Pendente c/ Rabicho Branco	fox lux	und	400	100	500	R\$4,06	R\$2.030,00
7	Bocal s/ Chave Simples	fox lux	und	400	100	500	R\$3,00	R\$1.500,00
8	Chave De Teste	tramontina	und	400	100	500	R\$3,00	R\$1.500,00
9	Capacitor p Ventilador 250	lonenzete plus	und	400	100	500	R\$6,99	R\$3.495,00
10	Disjuntor Unipolar 20A	alumbra	und	400	100	500	R\$7,00	R\$3.500,00
11	Disjuntor Unipolar 30A	alumbra	und	400	100	500	R\$7,00	R\$3.500,00
12	Extensão 5 mts Daneva Universal	daneva universal	und	160	40	200	R\$17,00	R\$3.400,00
13	Eletroduto Corrugado 1/2 Amarelo Volpato	durim	und	240	60	300	R\$17,36	R\$5.208,00
14	Eletroduto Soldável 25mm Italpa (3Mts)	durim	und	2000	500	2500	R\$7,66	R\$19.150,00
15	Fio Nº 10 cores variadas	sil	m	2.400	600	3000	R\$1,80	R\$5.400,00
16	Fio Nº 12 cores variadas	sil	m	2.400	600	3000	R\$1,16	R\$3.480,00
17	Fio Nº14 cores variadas	sil	m	2.400	600	3000	R\$0,71	R\$2.130,00
18	Granpo p haste de aterramento	belgo	und	200	50	250	R\$2,56	R\$640,00
19	Haste de aterramento	belgo	m	200	50	250	R\$12,33	R\$3.082,50
20	Lâmpada Comum 100 W	tachibra	und	400	100	500	R\$3,00	R\$1.500,00
21	Lâmpada Comum 150W	tachibra	und	400	100	500	R\$4,16	R\$2.080,00
22	Lâmpada Comum 200 W	tachibra	und	400	100	500	R\$4,70	R\$2.350,00
23	Lâmpada Comum 25W	tachibra	und	400	100	500	R\$2,70	R\$1.350,00
24	Lâmpada Comum 40w	tachibra	und	400	100	500	R\$2,70	R\$1.350,00
25	Lâmpada Comum 60W	tachibra	und	400	100	500	R\$2,70	R\$1.350,00
26	Lâmpada Eletronica 11w	tachibra	und	400	100	500	R\$10,53	R\$5.265,00
27	Lâmpada Eletronica 15w	durim	und	400	100	500	R\$11,66	R\$5.830,00
28	Lâmpada Eletronica 15w espiral	durim	und	400	100	500	R\$13,00	R\$6.500,00
29	Lâmpada Eletronica 20W	durim	und	400	100	500	R\$13,00	R\$6.500,00
30	Lâmpada Eletronica 25w	durim	und	400	100	500	R\$14,66	R\$7.330,00
31	Lâmpada Eletrônica 34w	durim	und	240	60	300	R\$27,33	R\$8.199,00
32	Lâmpada Eletronica 45w	durim	und	240	60	300	R\$39,33	R\$11.799,00
33	Lâmpada Eletronica 9w	durim	und	400	100	500	R\$9,99	R\$4.995,00
34	Lâmpada Fluorescente 20W	osnam	und	400	100	500	R\$7,00	R\$3.500,00
35	Lâmpada Fluorescente 40W	osnam	und	400	100	500	R\$7,00	R\$3.500,00
36	Lâmpada Leitosa 100wts	osnam	und	400	100	500	R\$5,66	R\$2.830,00
37	Luminaria Comercial 2x20	tramontina	und	160	40	200	R\$70,00	R\$14.000,00
38	Pera p Cordão Torcido	fox lux	m	200	50	250	R\$2,66	R\$665,00
39	Plug "T" mini cores variadas	fox lux	und	400	100	500	R\$6,00	R\$3.000,00
40	Plug Fêmea Ilumini Preto Simples	fox lux	und	400	100	500	R\$2,66	R\$1.330,00
41	Plug Fêmea Universal	fox lux	und	400	100	500	R\$2,66	R\$1.330,00
42	Plug Macho	fox lux	und	400	100	500	R\$2,50	R\$1.250,00
43	Plug Macho Ilumini Preto Simples	fox lux	und	400	100	500	R\$2,50	R\$1.250,00
44	Reator Conv. p lâmpada floresc. 20W	lonenzete plus	und	240	60	300	R\$14,00	R\$4.200,00
45	Reator Conv. p lâmpada floresc.40W	lonenzete plus	und	240	60	300	R\$15,33	R\$4.599,00
46	Reator Convencional de 20W	alumbra	und	240	60	300	R\$10,00	R\$3.000,00



47	Reator Eletrônico 1x20W	alumbra	und	240	60	300	R\$59,33	R\$17.799,00
48	Reator Eletrônico 1x40W	alumbra	und	240	60	300	R\$20,00	R\$6.000,00
49	Reator Eletronico Bivolt	alumbra	und	240	60	300	R\$24,40	R\$7.320,00
50	Soquete com Rabicho	ilumi	und	400	100	500	R\$1,36	R\$680,00
51	Soquete p/ Lâmpada florescente	ilumi	und	400	100	500	R\$1,86	R\$930,00
52	Soquete Porta Lâmpada c/ Pino	ilumi	und	400	100	500	R\$3,53	R\$1.765,00
53	Start c Capacitor	ilumi	und	240	60	300	R\$13,33	R\$3.999,00
54	Start para Lâmpada Florescente	ilumi	und	400	100	500	R\$9,00	R\$4.500,00
55	Tomada 2 Polos + Terra Branco	tramontina	und	400	100	500	R\$6,80	R\$3.400,00
56	Tomada c/ 2Teclas Simples e1 Tomada	tramontina	und	400	100	500	R\$15,33	R\$7.665,00
57	Tomada c/ 3 Teclas Simples	tramontina	und	400	100	500	R\$14,00	R\$7.000,00
58	Tomada c/1 Tecla	tramontina	und	400	100	500	R\$6,80	R\$3.400,00
59	Tomada c/1 Tecla Simples	tramontina	und	400	100	500	R\$9,66	R\$4.830,00
60	Tomada c/2 Teclas Simples	tramontina	und	400	100	500	R\$11,16	R\$5.580,00
61	Tomada c/3 teclas Paralelas	tramontina	und	240	60	300	R\$19,20	R\$5.760,00
62	Tomada Universal	tramontina	und	400	100	500	R\$5,80	R\$2.900,00
63	Caixa de Energia Acrilica padrão	cemar	und	120	30	150	R\$43,20	R\$6.480,00
64	Caixa De Luz 4x2 Amarela	tramontina	und	120	30	150	R\$1,23	R\$184,50
65	Fita Isolante 18mmx10mts	3m 3m	und	120	30	150	R\$2,66	R\$399,00
66	Fita Isolante 18x20mm	3m 3m	und	120	30	150	R\$5,20	R\$780,00
67	Fita Isolante 19X5m	3m 3m	und	120	30	150	R\$2,00	R\$300,00
68	Fita Isolante 20mt	3m 3m	und	120	30	150	R\$5,20	R\$780,00
69	Fita Isolante 18mmx10mts	3m 3m	und	120	30	150	R\$2,66	R\$399,00
70	Caixa Retangular 4x2	tramontina	UND	800	200	1000	R\$1,23	R\$1.230,00
71	Tomada com Placa Branca 10A	tramontina	UND	400	100	500	R\$5,80	R\$2.900,00
72	Módulo Cego	tramontina	UND	400	100	500	R\$2,00	R\$1.000,00
73	Caixa de Luz para Eletroduto Rosqueável 4x2	tramontina	UND	400	100	500	R\$1,23	R\$615,00
74	Tomada para Rede de Informática Rj45 4 Fios	tramontina	UND	240	60	300	R\$31,63	R\$9.489,00
75	Cotovelo Interno Sistema X para Canaleta 20x10	tramontina	UND	400	100	500	R\$0,66	R\$330,00
76	Plugue Adaptador para Tomada Novo/Antigo	tramontina	UND	400	100	500	R\$5,33	R\$2.665,00
77	Plug Macho	tramontina	UND	400	100	500	R\$2,50	R\$1.250,00
78	Soquete Gu10 de Porcelana com Rabicho de 15cm	tramontina	UND	400	100	500	R\$3,71	R\$1.855,00
79	1 Interruptor Simples E 1 Tomada 2p+T com Placa 4x2	tramontina	UND	240	60	300	R\$11,16	R\$3.348,00
80	Conjunto 1 Tomada 2p + T Horizontal Padrão Brasileiro 10a 250v	tramontina	UND	400	100	500	R\$5,80	R\$2.900,00
81	Caixa Quadrada 4x4	italpa	UND	400	100	500	R\$2,06	R\$1.030,00
82	Caixa para Condutele Top 5 Entradas 3/4	italpa	UND	240	60	300	R\$5,85	R\$1.755,00
83	Plug Fêmea Nbr	tramontina	UND	240	60	300	R\$3,02	R\$906,00
84	Adaptador Universal 2p+	tramontina	UND	240	60	300	R\$3,53	R\$1.059,00
85	Eletroduto Condutele Top 3/4	krona	PÇ	240	60	300	R\$13,33	R\$3.999,00
86	Porta Lâmpada em Porcelana Rosca	tramontina	UND	240	60	300	R\$4,00	R\$1.200,00
87	Passa Fio 15 Metros	fox lux	PÇ	240	60	300	R\$16,00	R\$4.800,00
88	Tomada 10a para Placa 4x4	tramontina	UND	240	60	300	R\$6,80	R\$2.040,00
89	Conjunto 2 Tomadas 2p + T Padrão Brasileiro 20a 250v	tramontina	UND	240	60	300	R\$12,66	R\$3.798,00
90	Tomada Coaxial para Tv 75 Ohms	tramontina	UND	240	60	300	R\$9,85	R\$2.955,00
91	Dispositivo de Proteção Contra Surto 220v	tramontina	UND	240	60	300	R\$56,00	R\$16.800,00
92	Módulo Tomada Tv Pino Jack	tramontina	UND	400	100	500	R\$7,30	R\$3.650,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$340.217,00</b>

J. FEITOSA DA PAZ - ME - CASA PAZ.  
RUA RUI BARBOSA, Nº 1335 CENTRO





GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000  
CNPJ Nº 05.935.654/0001-20

LOTE II - MATERIAL HIDRAULICO								
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V FINAL	V. TOTAL
93	Assento Sanitario Almofada	durim	und	80	20	100	R\$54,65	R\$5.465,00
94	Assento Sanitario bege	durim	und	80	20	100	R\$41,32	R\$4.132,00
95	Boia p/ Caixa D'agua	durim	und	80	20	100	R\$4,65	R\$465,00
96	Bolsa p vaso Sanitário	durim	und	80	20	100	R\$2,65	R\$265,00
97	Caixa de Descarga Branca 9Lts	krona	und	80	20	100	R\$27,65	R\$2.765,00
98	Caixa De Descarga variadas	knona	und	80	20	100	R\$27,65	R\$2.765,00
99	Caixa Sanfonada 100mm	durim	und	80	20	100	R\$7,65	R\$765,00
100	Caixa Sifonada 100x50 Cromada	durim	und	80	20	100	R\$16,05	R\$1.605,00
101	Caixa Sifonada 150m	durim	und	80	20	100	R\$16,00	R\$1.600,00
102	Caixa Versátil 20 Amp Fame	tramontina	und	80	20	100	R\$7,85	R\$785,00
103	Caixa D'agua 1000lts c/ tampa	fot leve	und	40	10	50	R\$343,32	R\$17.166,00
104	Caixa D'agua 2000lts c/ tampa	fot leve	und	40	10	50	R\$877,32	R\$43.866,00
105	Caixa D'agua 500lts c/ tampa	fot leve	und	40	10	50	R\$206,65	R\$10.332,50
106	Chuveiro Plastico Branco 4"	fot leve	und	80	20	100	R\$5,00	R\$500,00
107	Cola D'agua 17 g	durim	und	400	100	500	R\$1,80	R\$900,00
108	Cola D'agua 75G	durim	und	120	30	150	R\$3,65	R\$547,50
109	Cola Instantanea	durim	und	400	100	500	R\$7,65	R\$3.825,00
110	Coluna p Lavatório Branco	celite	und	160	40	200	R\$96,00	R\$19.200,00
111	Coluna s/ Lavatorio	celite	und	160	40	200	R\$98,65	R\$19.730,00
112	Curva 90 graus soldavel de 60mm	krona	und	160	40	200	R\$19,15	R\$3.830,00
113	Curva de Eletroduto 25mm	krona	und	160	40	200	R\$2,60	R\$520,00
114	Curva de Esgoto Longa 40mm	krona	und	160	40	200	R\$3,50	R\$700,00
115	Curva Longa 90 graus	krona	und	160	40	200	R\$4,00	R\$800,00
116	Curva Longa Soldável 50mm	krona	und	160	40	200	R\$8,32	R\$1.664,00
117	Curva Soldavel 25mm	krona	und	160	40	200	R\$1,85	R\$370,00
118	Joelho de Esgoto 100mm	tigre	und	160	40	200	R\$4,00	R\$800,00
119	Joelho de Esgoto 40mm	tigre	und	160	40	200	R\$0,85	R\$170,00
120	Joelho de Esgoto 50mm	tigre	und	160	40	200	R\$1,65	R\$330,00
121	Joelho Soldável 20mm	tigre	und	160	40	200	R\$0,40	R\$80,00
122	Joelho Soldável 25mm	tigre	und	160	40	200	R\$0,60	R\$120,00
123	Joelho Soldável 25mm 45 graus	tigre	und	160	40	200	R\$0,65	R\$130,00
124	Joelho Soldável 32mm	tigre	und	160	40	200	R\$1,15	R\$230,00
125	Joelho Soldável 40mm	tigre	und	160	40	200	R\$2,15	R\$430,00
126	Joelho Soldável 50mm	tigre	und	160	40	200	R\$3,00	R\$600,00
127	Joelho Soldável 60mm 45graus	tigre	und	160	40	200	R\$12,65	R\$2.530,00
128	Lavatório Branco	jaje 3m	und	160	40	200	R\$61,32	R\$12.264,00
129	Luva Latex M	jaje 3m	und	160	40	200	R\$3,83	R\$766,00
130	Luva Latex XG 10"	tigre	und	160	40	200	R\$4,00	R\$800,00
131	Luva Soldável 20mm	tigre	und	80	20	100	R\$0,40	R\$40,00
132	Luva Soldável 20x1/2 LR	tigre	und	80	20	100	R\$0,82	R\$82,00
133	Luva Soldável 25mm	tigre	und	80	20	100	R\$0,60	R\$60,00
134	Luva Soldável 32mm	tigre	und	80	20	100	R\$1,15	R\$115,00
135	Luva Soldavel 40mm	tigre	und	80	20	100	R\$2,10	R\$210,00
136	Luva Soldável 50mm	tigre	und	80	20	100	R\$2,30	R\$230,00
137	Pia Inox 1,50mts	guel plus	und	160	40	200	R\$183,32	R\$36.664,00





138	Registro pressao	tigre	und	160	40	200	R\$42,32	R\$8.464,00
139	Registro Pressão1/2 c40 Metalica	tigre	und	160	40	200	R\$50,65	R\$10.130,00
140	Registro Soldável 20-1/2	tigre	und	80	20	100	R\$5,00	R\$500,00
141	Registro Soldável 3/4	tigre	und	80	20	100	R\$6,32	R\$632,00
142	Registro Soldável Esfera 1/2	tigre	und	80	20	100	R\$10,00	R\$1.000,00
143	Registro Soldável Esfera 20mm	tigre	und	80	20	100	R\$10,00	R\$1.000,00
144	Registro Soldável Esfera 32mm	tigre	und	80	20	100	R\$15,00	R\$1.500,00
145	Registro Soldável Esfera 50mm	tigre	und	80	20	100	R\$17,65	R\$1.765,00
146	Registro Soldável Esfera 60mm	tigre	und	160	40	200	R\$34,32	R\$6.864,00
147	Sifão Copo para Tanque 1 1/4 X 1 1/2	durim	und	160	40	200	R\$8,32	R\$1.664,00
148	Sifão de Copo 1 1/2 x 1 1/2	durim	und	160	40	200	R\$9,83	R\$1.966,00
149	Sifão Sanfonado	durim	und	160	40	200	R\$5,32	R\$1.064,00
150	Sifão Sanfonado 1 1/2"*40mm SSA40	durim	und	160	40	200	R\$5,82	R\$1.164,00
151	Tubo de Descarga	krona	und	160	40	200	R\$7,65	R\$1.530,00
152	Tubo de Esgoto 100mm (6Mts)	tigre	und	160	40	200	R\$46,32	R\$9.264,00
153	Tubo de Esgoto 40mm (6mts)	tigre	und	160	40	200	R\$17,65	R\$3.530,00
154	Tubo de Esgoto 50mm	tigre	und	160	40	200	R\$30,00	R\$6.000,00
155	Tubo de Esgoto 75mm (6Mts)	tigre	und	160	40	200	R\$42,00	R\$8.400,00
156	Tubo Soldável 20mm	tigre	und	160	40	200	R\$9,00	R\$1.800,00
157	Tubo Soldável 25mm (6Mts)	tigre	und	160	40	200	R\$13,32	R\$2.664,00
158	Tubo Soldável 40mm (6Mts)	tigre	und	160	40	200	R\$35,65	R\$7.130,00
159	Tubo Soldável 50mm	tigre	und	160	40	200	R\$51,32	R\$10.264,00
160	Valvula Branca p Pia	durim	und	160	40	200	R\$2,82	R\$564,00
161	Válvula Cromada p/ tanque	durim	und	160	40	200	R\$5,82	R\$1.164,00
162	Valvula De Inox	durim	und	160	40	200	R\$12,82	R\$2.564,00
163	Válvula p/ pia Cromada	durim	und	160	40	200	R\$12,32	R\$2.464,00
164	Válvula P/ Poço Cipla 1 1/4	durim	und	160	40	200	R\$47,32	R\$9.464,00
165	Vaso Convencional Branco	celite	und	160	40	200	R\$126,65	R\$25.330,00
166	Fita Veda Rosca 12x10mm	durim	und	240	60	300	R\$3,32	R\$996,00
167	Fita Veda Rosca 12x50	durim	und	240	60	300	R\$3,82	R\$1.146,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$333.201,00</b>

ISRAEL ALENCAR DE OLIVEIRA - ME .  
RUA DA MANGUEIRA 187 - PAULO FALCAO  
PRESIDENTE DUTRA - MA - CEP: 65.760-000  
CNPJ Nº 31.001.477/0001-15

LOTE III - MATEIRAL DE CONSTRUÇÃO GERAL E TINTAS								
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	V. TOTAL
168	Broxa 15x5,6	boche	und	160	40	200	R\$3,29	R\$658,00
169	Broxa 18x8	boche	und	160	40	200	R\$3,97	R\$794,00
170	Bucha com Gancho nº 10	r4	und	160	40	200	R\$0,58	R\$116,00
171	Bucha de Fixação Nº 07	r4	und	160	40	200	R\$0,02	R\$4,00
172	Bucha de Fixação nº 10	r4	und	160	40	200	R\$0,07	R\$14,00
173	Bucha de Fixação Nº 6	r4	und	160	40	200	R\$0,02	R\$4,00
174	Bucha de Redução 100x50	r4	und	160	40	200	R\$3,97	R\$794,00
175	Bucha de Redução 25/20	r4	und	160	40	200	R\$0,33	R\$66,00
176	Bucha de Redução 25-3/4	krona	und	160	40	200	R\$0,57	R\$114,00
177	Bucha de Redução 32/20	krona	und	160	40	200	R\$1,13	R\$226,00
178	Bucha de Redução 32x25	krona	und	160	40	200	R\$0,70	R\$140,00



179	Bucha de Redução 40X20mm	krona	und	160	40	200	R\$1,63	R\$326,00
180	Bucha de Redução 50/20	krona	und	160	40	200	R\$1,70	R\$340,00
181	Bucha de Redução 50x25	krona	und	160	40	200	R\$1,93	R\$386,00
182	Bucha de Redução 50X40	krona	und	160	40	200	R\$2,10	R\$420,00
183	Bucha de Redução 60/25	krona	und	160	40	200	R\$3,97	R\$794,00
184	Bucha de Redução 60x50	krona	und	160	40	200	R\$4,17	R\$834,00
185	Bucha de Redução esg. 50/40	krona	und	160	40	200	R\$1,00	R\$200,00
186	Bucha de Redução p/ esgoto100-75	krona	und	160	40	200	R\$4,97	R\$994,00
187	Bucha de Redução Roscavel Branca 1/2 3/4	fortleve	und	160	40	200	R\$0,47	R\$94,00
188	Cabo p rolo de pintura	mom fort	und	120	30	150	R\$14,13	R\$2.119,50
189	Cabo PP 2x2,5mm	sil	und	120	30	150	R\$118,73	R\$17.809,50
190	Cadeado E20mm	pado	und	160	40	200	R\$8,30	R\$1.660,00
191	Cadeado E25mm	pado	und	80	20	100	R\$9,80	R\$980,00
192	Cadeado E30mm	pado	und	80	20	100	R\$11,63	R\$1.163,00
193	Cadeado E30mm	pado	und	80	20	100	R\$11,63	R\$1.163,00
194	Cadeado E35mm	pado	und	80	20	100	R\$14,30	R\$1.430,00
195	Cadeado E40mm	pado	und	80	20	100	R\$16,47	R\$1.647,00
196	Cadeado E45mm	pado	und	80	20	100	R\$19,63	R\$1.963,00
197	Cadeado E50mm	pado	und	80	20	100	R\$24,30	R\$2.430,00
198	Cadeado E60mm	pado	und	80	20	100	R\$41,97	R\$4.197,00
199	Colher de Pedreiro 9	tramotina	und	80	20	100	R\$9,80	R\$980,00
200	Corda de Seda 8Mm Branca	astrá	m	160	40	200	R\$0,97	R\$194,00
201	Corda de Seda branca/c 4MM	astrá	m	160	40	200	R\$0,73	R\$146,00
202	Corda de Seda Colorida 12 MM	astrá	m	160	40	200	R\$1,90	R\$380,00
203	Corda de Seda Colorida10Mm	astrá	m	160	40	200	R\$1,53	R\$306,00
204	Cordão Tocido 75mm	sil	m	160	40	200	R\$0,85	R\$170,00
205	Cordão Torcido 2x0,50mm Branco	sil	m	160	40	200	R\$0,80	R\$160,00
206	Cordão Torcido 2x0,75mm Branco	sil	m	160	40	200	R\$0,85	R\$170,00
207	Disco de Corte seg. 110 mm	fox	und	80	20	100	R\$16,97	R\$1.697,00
208	Disco de Lixa 60	3m	und	80	20	100	R\$4,30	R\$430,00
209	Disco Diamantado Concreto	3m	und	80	20	100	R\$16,63	R\$1.663,00
210	Disco Diamantado para Marmóre	3m	und	80	20	100	R\$29,30	R\$2.930,00
211	Dobradiça Canto Polido 850x3.1/2	roche	und	160	40	200	R\$7,60	R\$1.520,00
212	Dobradica Canto Polido 850x4	roche	und	160	40	200	R\$8,90	R\$1.780,00
213	Dobradiça Cartelada	roche	und	160	40	200	R\$15,97	R\$3.194,00
214	Dobradiça de canto zincado	roche	und	160	40	200	R\$8,90	R\$1.780,00
215	Durepox 50 gm	spam bok	und	160	40	200	R\$3,43	R\$686,00
216	Enxada Estreita Tramontina	tramotina	und	160	40	200	R\$13,97	R\$2.794,00
217	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	glasunit	und	120	30	150	R\$4,83	R\$724,50
218	Fechadura Interna Alavanca	silvana	und	80	20	100	R\$38,30	R\$3.830,00
219	Fechadura Bola Inox 46000/28	silvana	und	80	20	100	R\$39,23	R\$3.923,00
220	Fechadura Alavanca	silvana	und	80	20	100	R\$33,97	R\$3.397,00
221	Fechadura Alavanca Inox Ext	silvana	und	80	20	100	R\$48,23	R\$4.823,00
222	Fechadura Bola Cromada	silvana	und	80	20	100	R\$44,90	R\$4.490,00
223	Fechadura Bola Cromada Externa	silvana	und	80	20	100	R\$38,23	R\$3.823,00
224	Fechadura Bola Externa	soprando	und	80	20	100	R\$45,90	R\$4.590,00
225	Fechadura Externa Cromo Inox 40mm	soprando	und	80	20	100	R\$49,30	R\$4.930,00
226	Fechadura Interna	soprando	und	80	20	100	R\$43,57	R\$4.357,00
227	Fechadura para Banheiro Preta	soprando	und	80	20	100	R\$36,87	R\$3.687,00
228	Fechadura Sobrepor	soprando	und	80	20	100	R\$20,63	R\$2.063,00



229	Fechadura Taco de Golfe	soprando	und	80	20	100	R\$59,30	R\$5.930,00
230	Fechadura tipo Caixaão	soprando	und	80	20	100	R\$8,63	R\$863,00
231	Lima para Enxada 8"(200mm)	3m	und	80	20	100	R\$11,30	R\$1.130,00
232	Linha p Pedreiro 100 mts	3m	und	80	20	100	R\$4,30	R\$430,00
233	Lixa D'Agua 360	3m	und	80	20	100	R\$1,37	R\$137,00
234	Lixa Ferro diversas	3m	und	80	20	100	R\$1,97	R\$197,00
235	Lixa Massa diversas	3m	und	80	20	100	R\$0,77	R\$77,00
236	Lona Amarela 6 Largura	fox	und	80	20	100	R\$21,60	R\$2.160,00
237	Luva de Algodão Pigmentada 400	fox	und	80	20	100	R\$3,30	R\$330,00
238	Mangueira p jardim 20 mts verde	durim	und	40	10	50	R\$29,63	R\$1.481,50
239	Mangueira p Jardim 30mts	durim	und	40	10	50	R\$38,97	R\$1.948,50
240	Martelo Unha Básica 25mm	tramotina	und	80	20	100	R\$17,10	R\$1.710,00
241	Máscara Descartável	3m	und	400	100	500	R\$1,97	R\$985,00
242	Porta Cadeado	rocha	und	80	20	100	R\$3,96	R\$396,00
243	Prego 12x12	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$10,17	R\$2.034,00
244	Prego 15x15 de kg	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$8,90	R\$1.780,00
245	Prego 18x27 de Kg	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$8,03	R\$1.606,00
246	Prego 19X36	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$8,03	R\$1.606,00
247	Prego 20x33	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$8,30	R\$1.660,00
248	Prego 22x48 1Kg	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$7,97	R\$1.594,00
249	Prego Gal s/cab. 8x8	belgo mineia	und	160	40	200	R\$13,83	R\$2.766,00
250	Pregos 13*18	belgo mineia	und	160	40	200	R\$8,30	R\$1.660,00
251	Regua de Alumínio Com 2mt	tramotina	und	120	30	150	R\$34,30	R\$5.145,00
252	Rejunte	quantizulit	und	400	100	500	R\$4,47	R\$2.235,00
253	Rodo Algodão 40cm	fox	und	48	12	60	R\$49,93	R\$2.995,80
254	Rolo Com Capa 15cm	durim	und	48	12	60	R\$7,40	R\$444,00
255	Rolo de Espuma 16-23cm s/cabo	durim	und	48	12	60	R\$7,63	R\$457,80
256	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	durim	und	48	12	60	R\$3,13	R\$187,80
257	Rolo de Espuma Especial 15cm	durim	und	48	12	60	R\$5,63	R\$337,80
258	Rolo de Lã 15cm	durim	und	48	12	60	R\$7,77	R\$466,20
259	Rolo de Lã Carneiro c/ Cabo 23	durim	und	48	12	60	R\$19,30	R\$1.158,00
260	Rolo de Pintura 25 Cm Com cabo	atlas	und	48	12	60	R\$21,97	R\$1.318,20
261	Rolo de Pintura Polieste 20 15CM	atlas	und	48	12	60	R\$5,30	R\$318,00
262	Rolo de Pintura s/cabo 23 CM	atlas	und	48	12	60	R\$7,63	R\$457,80
263	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	atlas	und	48	12	60	R\$3,30	R\$198,00
264	Rolo Para Pintura 15 MM Lã Carneiro	atlas	und	48	12	60	R\$6,10	R\$366,00
265	Rolo Polyester 100% 15cm	atlas	und	48	12	60	R\$5,30	R\$318,00
266	Serra Circular 24 dentes	3m	und	48	12	60	R\$80,97	R\$4.858,20
267	Serra Manual	estanete	und	48	12	60	R\$9,17	R\$550,20
268	Serrote Diamante de 20	rocha	und	48	12	60	R\$25,63	R\$1.537,80
269	Silicone 50g	fox	und	120	30	150	R\$4,97	R\$745,50
270	Soquete com Rabicho	fox lux	und	120	30	150	R\$3,20	R\$480,00
271	Soquete p/ Lâmpada florescente	fox lux	und	400	100	500	R\$3,17	R\$1.585,00
272	Talhadeira Chata 12"	rocha	und	64	16	80	R\$11,30	R\$904,00
273	Tanque Duplo Delta 1,00x0,50	besinort	und	40	10	50	R\$89,97	R\$4.498,50
274	Tela Galinheiro 1,80mtx50 Galvanizada	estanete	und	40	10	50	R\$96,97	R\$4.848,50
275	Trena 3mt	estanete	und	40	10	50	R\$8,30	R\$415,00

276	Trena 5mtsx19mm	atlas	und	40	10	50	R\$13,17	R\$658,50
277	Trincha 1/2"	atlas	und	40	10	50	R\$1,57	R\$78,50
278	Trincha 1x1/2"	atlas	und	40	10	50	R\$2,80	R\$140,00
279	Trincha 2"	atlas	und	40	10	50	R\$4,13	R\$206,50
280	Trincha 4"	atlas	und	40	10	50	R\$9,97	R\$498,50
281	Vassoura p/ Grama em Aço	rocha	und	40	10	50	R\$26,27	R\$1.313,50
282	Verniz Extra Rapido	iquine	und	64	16	80	R\$42,30	R\$3.384,00
283	Verniz Incolor 900ml	rocha	und	64	16	80	R\$23,27	R\$1.861,60
284	Zinco Galvanizado De 100 Cm Chapa 28mm	rocha	und	48	12	60	R\$430,97	R\$25.858,20
285	Zinco Galvanizado De 80 Cm Chapa De 28Mm	3m	und	48	12	60	R\$342,63	R\$20.557,80
286	Oculos de segurança	tramotina	und	64	16	80	R\$7,97	R\$637,60
287	Pa de Bico s Cabo	rocha	und	64	16	80	R\$16,63	R\$1.330,40
288	Parafuso de Fenda 2,8x16	rocha	und	160	40	200	R\$0,01	R\$2,00
289	Parafuso de Fenda 4,2x25	rocha	und	160	40	200	R\$0,02	R\$4,00
290	Parafuso de fenda 4,2x50	rocha	und	160	40	200	R\$0,08	R\$16,00
291	Parafuso de Fenda 4.2x22	rocha	und	160	40	200	R\$0,02	R\$4,00
292	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	rocha	und	160	40	200	R\$0,18	R\$36,00
293	Parafuso de fenda zincado 6.1x30	rocha	und	160	40	200	R\$0,40	R\$80,00
294	Parafuso Frances c pouca 5/16 x 2	rocha	und	160	40	200	R\$0,55	R\$110,00
295	Parafuso Frances c/polca 1/2x9mm	rocha	und	160	40	200	R\$1,83	R\$366,00
296	Parafuso Frances c/polca 1/4x1.1/2 mm	rocha	und	160	40	200	R\$0,34	R\$68,00
297	Parafuso Frances c/polca 3/8x5 mm	rocha	und	160	40	200	R\$0,67	R\$134,00
298	Parafuso para Vaso Latonado c Bucha 10	rocha	und	160	40	200	R\$2,47	R\$494,00
299	Parafuso para vaso Nº 08	metalve	und	160	40	200	R\$2,30	R\$460,00
300	Parafusos Pretos 002	metalve	und	160	40	200	R\$0,13	R\$26,00
301	Plug "T" mini cores variadas	fox lux	und	120	30	150	R\$5,97	R\$895,50
302	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	iquine	und	120	30	150	R\$18,30	R\$2.745,00
303	Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	iquine	und	120	30	150	R\$18,30	R\$2.745,00
304	Tinta Latex Acril 18 Lts	verbras	und	120	30	150	R\$157,63	R\$23.644,50
305	Tinta Latex Acrilica 3,6 lt	verbras	und	120	30	150	R\$36,63	R\$5.494,50
306	Tinta Latex Interior Marfim	verbras	und	120	30	150	R\$113,30	R\$16.995,00
307	Tinta PVA Branco 18Lts	hidracon	und	120	30	150	R\$113,30	R\$16.995,00
308	Tinta Semi-Brilho Branco Gelo 3,6Lt's	hidracon	und	120	30	150	R\$59,97	R\$8.995,50
309	Tinta Spray Azul Oceano	chemi color	und	120	30	150	R\$13,97	R\$2.095,50
310	Tinta Verde Escolar 900 ml	hidracon	und	120	30	150	R\$22,63	R\$3.394,50
311	Treina Com 3m/10	stanrt	und	48	12	60	R\$8,30	R\$498,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$321.627,70</b>

Gonçalves Dias (MA) em 25 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

ANTONIO SOARES DE SENA -Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 586eb832d727f5842141608c37ab2261

**AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO****AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO****REFERENCIA:**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019- Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0802.002/2019.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da sessão da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação e gerador para realização de eventos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, marcada para realizar-se às 15:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019, considerando motivos administrativos. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 21 de fevereiro de 2019. **Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

*Código identificador: ad731e81d0763367d4a7b7d6f02656ae*

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO****TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO.**

Processo Administrativo nº 02.0802.002/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019- Sistema de Registro de Preços - SRP.**

Objeto: contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação e gerador para realização de eventos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA,** vem através desta comunicar a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.0802.002/2019 que resultou no PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação e gerador para realização de eventos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelos motivos abaixo citados;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar ou anular seus atos.

CONSIDERANDO também que a anulação do processo não trará prejuízo a nenhuma empresa participante tem em vista que o processo não foi totalmente concluído, nem homologação e também não trará prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO que foi realizada sessão, nenhuma empresa adquiriu o Edital;

CONSIDERANDO a conveniência a oportunidade, a economia, a legalidade, a impessoalidade, eficiência.

RESOLVE, anular o procedimento licitatório acima especificado.

Presidente Dutra (MA), em 21 de fevereiro de 2019. Bruna Heloísa Nogueira Sec. Mun. de Administração e Finanças.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

*Código identificador: 8777857ff5bfa1467eb19c22d1f5c707*

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019.**

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades das Secretarias Municipais que necessitam de

materiais de gráficos diversos para a manutenção diária de seus serviços; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Município de GONÇALVES DIAS - MA, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - DOM, na edição nº 2014, Página 26 a 42 de 21 de janeiro de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 02.0312.002/2018, em que foram registrados os preços da Empresa: L. FERREIRA PAZ SOUSA - ME -, GRAFICA BANDEIRANTES, CNPJ: 10.252.473/0001-04, Endereço: Rua São José nº 18 SL 01 Tutun de Cima, Tuntum - MA cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitações constantes nos autos deste processo, sendo também enviado ofício à empresa vencedora para manifestação do interesse em atender as demandas destas Secretarias, o qual aguardamos LIBERAÇÃO do ÓRGÃO GERENCIADOR e termo de aceite da vencedora para podermos efetivar a referida adesão nos ditames da Lei 8.666/93 e alterações e leis vigentes. Presidente Dutra (MA) em 25 de fevereiro de 2019. Secretários Municipais de Administração, Educação, Saúde e Prefeito Municipal..

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

*Código identificador: b8e4ee6db38201b2c872b597a7df3c25*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
001.22032018.13.0072018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
004/2019 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22032018.13.0072018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2019. **CONTRATADO:** L. A. MENDONÇA - ME - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, Rua Bom Jesus, 15c, Quadra 136a Lote 03, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CNPJ: 26.595.749/0001-12, Inscrição Estadual: 12.509.438-8. **REPRESENTANTE:** Luís Antônio Mendonça, portador do CPF nº 806.463.101-78 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 670.585,20 (seiscentos e setenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza -

Secretário Municipal.

Publicado por: *JEFFERSON RODRIGUES*  
Código identificador: *4b94d502bdeca76236f137c30e3b825a*

**PORTARIA Nº. 005/2019-GP**

**PORTARIA Nº. 005/2019-GP.O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o servidor **MARCELO LUCENA GUEDES AGUIAR**, Procurador do Município, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, para, em substituição ao Sr. **WHAUBYFRAN CABRAL TEIXEIRA**, Médico Veterinário, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de membro. **Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Presidente Dutra/MA, 25 de fevereiro de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: *JEFFERSON RODRIGUES*  
Código identificador: *feb0c49502cf45b308da997a9ea75ad4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.179.593/0001-60, com sede na Rua Santa Rita, nº 619, Centro, Governador Edson Lobão - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 653.500,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 22 de Fevereiro de 2019. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Publicado por: *FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO*  
Código identificador: *aceb466b3f738112aaba15560ce643eb*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 004/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.598.276/0001-01 com sede na Rua Luís Domingues, nº 2280, Entroncamento, Imperatriz - MA, vencedor de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.061.660,00 (um milhão sessenta e um mil seiscentos e sessenta reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 22 de Fevereiro de

2019. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Publicado por: *FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO*  
Código identificador: *323187d17c1d6a314171a3d0ff2da426*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 005/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.100.345/000107, com sede na Av. Industrial, nº 03, Santa Rita, Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 373.662,00 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 22 de Fevereiro de 2019. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Publicado por: *FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO*  
Código identificador: *80a13eeb24adacb631d76a41e4b6c475*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180223002/2018**

FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E O SENHOR JOSÉ EDILTON NEVES MONTEIRO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 23 de Fevereiro de 2018, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de um imóvel localizado na Rua Paraná, nº s/n, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento das atividades da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **22 de Fevereiro de 2019**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em doze parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO - 10; UNIDADE 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.0003.2-026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente

Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/02/2019; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Juracy da Silva Miranda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; p/ Contratada: Sr. José Edilton Neves Monteiro - Locador.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: d2bd20d9718d9f0b42c0915e806b0575

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

### EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL - RESCISÃO DE CONTRATO Nº 25/2013 - PMSR

PARTE: A Prefeitura Municipal de Santa Rita (MA), CNPJ 63.441.836/0002-41, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Amaury Silva Santos Araújo, torna público a rescisão unilateral do Contrato nº 25/2013-PMSR, celebrado com a empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 08.928.427/0001-66, tendo como responsável GISELE PINHO SOARES. OBJETO: O contratante resolve rescindir, a partir da data de assinatura do presente Termo, o Contrato de Construção Civil para execução de serviços de construção de uma Escola de 6 salas de aula, padrão FNDE, localizada no Pov. Rancho Papouco no Município de Santa Rita/MA - DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso I, combinado com art. 78, incisos I e IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Contrato ora rescindido - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na Imprensa Oficial é condição indispensável para a sua eficácia, que nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a cargo e às expensas do contratante. SIGNATÁRIO: Amaury Silva Santos Araújo, Secretário Municipal de Administração e Finanças, pelo CONTRATANTE. Santa Rita (MA), 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 8892db473f6f43426ae573a288d7035b

### EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 007/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 003/2018/CPL

**OBJETO:** fornecimento de materiais de consumo para atender às necessidades do município de Santa Rita - MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa M T SERVIÇOS LTDA. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/93, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 3.555/2000, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7892/13, alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e demais

normas regulamentares pertinentes à espécie. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02; 04; 12; 12.306; 12.306.0008; 12.306.0008.2015.0000; 12.306.0008.2015 - 3.3.90.30. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 837.883,90 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos). **VALIDADE DO CONTRATO:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019. **FORO:** Comarca de Santa Rita - MA. **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE)** e MARCOS DE SOUZA SILVA - **M T SERVIÇOS LTDA (CONTRATADO)**. SANTA RITA, 07 DE JANEIRO DE 2019

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 944bd48b673d9f82cd5630207fd157a4

### RESENHA DO CONTRATO Nº: 08/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 05/2019 - PROCESSO 37/2018/CPL

**PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da **Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **J C CASTRO LOPES** inscrita CNPJ: **26.979.842/0001-20**, representada pelo Sr. **José Carlos Maia Lopes Filho**, portador do CPF nº 057.927.453-58; **OBJETO:** prestação de serviço de locação de equipamentos (montagem, utilização e desmontagem), viabilização de produção e organização de estrutura artística para realizar o evento do **CARNAVAL** da cidade de Santa Rita - MA, **VALOR:** R\$ 314.684,04 (trezentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo, 04 Secretaria De Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura E Turismo, 13 Cultura, 13.392 Difusão Cultural, 13.392.0011 Difusão Cultural, 13.392.0011.2042.0000 Desenvolvimento De Atividades Culturais E Folclóricas, 13.392.0011.2042.0000-3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA** início na data de sua assinatura até 29/03/2019, sendo improrrogável. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO (contratado). Santa Rita, 20 de fevereiro de 2019. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES.**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 54bdf10348f09bd333c2a9f99351ca43

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o objeto do **Tomada de Preços nº 009/2019**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festividades carnavalescas no Município, as Empresas vencedoras abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

**MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA (MARON PRODUÇÕES)**  
**VILA DAMASCENO, Nº 238, BAIRRO CENTRO**  
**COLINAS - MA**  
**CNPJ: 06.992.014/0001-15**

<b>Organização e realização de festividade (Carnaval) no Município de São Domingos do Maranhão</b>				
<b>LOTE 1 - CARNAVAL - 2019</b>				
<b>1.1 - Apresentação artística</b>				
<b>DIA</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida.</b>	<b>Valor Unitário MÉDIO (R\$)</b>	<b>V. TOTAL</b>
<b>02/03/2019 (SABADO)</b>	<b>BOND DO SWING</b>	Cachê	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	<b>LILLY ARAIJO</b>	Cachê	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	<b>SALADINHA ELETRICO</b>	Cachê	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>03/03/2019 (DOMINGO)</b>	<b>SARUYA</b>	Cachê	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	<b>MIZAE E BANDA</b>	Cachê	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	<b>MARCELO FORROTOP</b>	Cachê	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>04/03/2019 (SEGUNDA)</b>	<b>PEPE SHOW</b>	Cachê	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	<b>PEPE JUNIOR</b>	Cachê	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	<b>LEO SANTOS</b>	Cachê	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>05/03/2019 (TERÇA)</b>	<b>DOCE MEL</b>	Cachê	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	<b>BRUNO SHINODA</b>	Cachê	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
	<b>EDILVAN MORAES</b>	Cachê	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 79.500,00</b>
<b>1.2 - Palcos, Som, Iluminação e Outros</b>				
<b>DIA</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida.</b>	<b>Valor Unitário MÉDIO (R\$)</b>	<b>V. TOTAL</b>
<b>02/03/2019 (SABADO)</b>	Palco, Som e Iluminação	Diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Banheiros Quimicos	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Seguranças para Evento	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>03/03/2019 (DOMINGO)</b>	Palco, Som e Iluminação	Diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Banheiros Quimicos	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Seguranças para Evento	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>04/03/2019 (SEGUNDA)</b>	Palco, Som e Iluminação	Diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Banheiros Quimicos	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Seguranças para Evento	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>05/03/2019 (TERÇA)</b>	Palco, Som e Iluminação	Diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Banheiros Quimicos	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Seguranças para Evento	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 49.600,00</b>
<b>1.3 - Incentivos e outros</b>				
<b>DIA</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida.</b>	<b>Valor Unitário MÉDIO (R\$)</b>	<b>V. TOTAL</b>

	HOSPEDAGEM		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Divulgação (gráfico)		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	FOTO E FILMAGEM		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Incentivos aos blocos		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Divulgação (rádio, redes sociais, blog)		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Ornamentação		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 36.000,00</b>
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 165.100,00</b>

São Domingos do Maranhão (MA) em 22 de Fevereiro de 2019  
Atenciosamente,  
JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 2ad0c8ae12e18f424f2c49791d268305

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019. Processo Administrativo nº 02.2101.0007/2019.** A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação e proposta da Tomada de Preços acima referenciado objetivando a prestação de serviços na confecção de fardamentos e rouparia em geral e o fornecimento de lençóis, enxovais, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 11:00 horas do dia 15 de janeiro de 2019 na sala da CPL, o qual compareceram ao certame as empresas: L. DA CRUZ NOGUEIRA (RISSA CONFECÇÕES), Av. João Leal, Nº 1044, Bairro Centro, Timbiras - MA, CNPJ: 06.279.810/0001-05, Inscrição Estadual: 123433835, representada pela senhora: Lourdimar da Cruz Nogueira, sendo declarada vencedora no Lote I, FRANCISCO ALVES DE LIMA 00747900302, Rua Campo Alegre, Nº 55, Bairro Gavião, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 26.701.314/0001-05, Inscrição Estadual: 125107633, representada pelo senhor: Francisco Alves de Lima, sendo declarada vencedora no Lote II, NATELSON C. LIMA & CIA LTDA, Rua São José, Nº 0, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 20.310.853/0001-37, Inscrição Estadual: 12438173, representada pelo senhor: Natelson Castro Lima, sendo declarada vencedora no Lote III e CLEIDIMAR MAGALHAES SIQUEIRA 83845070315, Rua 12 de Outubro, S/N, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 11.589.468/0001-80, Inscrição Estadual: 123263670, representada pela senhora: Cleidimar Magalhães Siqueira, sendo declarada vencedora no Lote IV, Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Praça Getulio Vargas, s/n, neste Município. São Domingos do Maranhão - MA, em 15 de Fevereiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 7e2004425a368c3e200b5539ea815962

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.** O Município de São Domingos do Maranhão informa que no extrato de Contrato Administrativo de Fornecimento do **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2018** com a finalidade do fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina, Óleo diesel comum/S10) para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, que fora publicado no dia 10 de dezembro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, na edição nº 1.986, na pagina 10, que no valor do contrato onde leu-se R\$ 81.090,00 (oitenta mil e noventa reais), leia-se: R\$ 71.358,00 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais). As demais partes se mantem inertes. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSE MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 8959e6b26ed47ea74899de5cfc36a349

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.08022019.12.0012019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08022019.12.0012019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019 CONTRATADO. M.R.Q. SOUSA FACUNDO -ME - COMERCIAL FACUNDES, Praça do Mercado , nº 17 a, Cep: 657900-000, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 08.145.501/0001-78, REPRESENTANTE: José Alves Facundo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.590,15 (noventa e quatro mil e quinhentos e noventa reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: be65fbc987ae230f167fce61eecb8791

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2018

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.08022019.12.0012019. TOMADA DE PREÇOS: Nº

**001/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.08022019.12.0012019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019 CONTRATADO. M.R.Q. SOUSA FACUNDO -ME - COMERCIAL FACUNDES, Praça do Mercado , nº 17 a, Cep: 657900-000, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 08.145.501/0001-78, REPRESENTANTE: José Alves Facundo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.136,80 (cento e vinte e seis mil e cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 6ad284add355188de76cfe865036d8db*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
003.08022019.12.0012019. TOMADA DE PREÇOS: Nº  
001/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.08022019.12.0012019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019 CONTRATADO. M.R.Q. SOUSA FACUNDO -ME - COMERCIAL FACUNDES, Praça do Mercado , nº 17 a, Cep: 657900-000, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 08.145.501/0001-78, REPRESENTANTE: José Alves Facundo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.615,05 (noventa e quatro mil e seiscentos e quinze reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 0f1e300f9e870685a29b67a4f5bad54d*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
001.18022019.13.0022018 SRP.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.18022019.13.0022018 SRP. Referente a ata de registro de preços nº002/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DO TIPO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019. CONTRATADO. A. R DE ABREU CIA LTDA- ME (COCAIS DISTRIBUIDORA) , RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, Nº 583, BAIRRO PARQUE PIAUI, TIMON - MA, CNPJ: 10.464.744/0001-10, INSCRIÇÃO EST. 12.308.824-0, REPRESENTANTE: ADALBERTO ROCHA DE ABREU. VALOR DO CONTRATO: 184.719,71 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JOSE MENDES FERREIRA - PREFEITO

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*

*Código identificador: f1221dc0ef7dc89f412558881369e472*

**EXTRATO DE CONTRATO.TOMADA DE PREÇOS Nº  
002/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.19022019.12.0022019. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 002/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através Do Fundo Municipal De Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de ferramentas e ferragens diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde **Data DA ASSINATURA:** 19/02/2019 **CONTRATADO** M. L. A. RODRIGUES - ME - IVANILDO FERRAGENS, Travessa Clodomir Cardoso, 17 A, Bairro Centro, CEP 65.790-000, São Domingos do Maranhão, CNPJ: 08.018.529/0001-44, **REPRESENTANTE:** LUAN ALMEIDA RODRIGUES CPF:610.490.133-60 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 115.942,05 (cento e quize mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e alterações e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 44497ea41f5299391916521dc9c23bc8*

**EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº  
002/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.19022019.12.0022019. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 002/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de material de construção diverso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019 **CONTRATADO** JOSÉ GARCIAS S. ALMADA -ME - ALMADA CONSTRUÇÕES, Rua Major Delfino Calvo, 25 B, Bairro Centro - Cep 65.790-000, São Domingos Do Maranhão - Ma, CNPJ: 23.442.015/0001-05, **REPRESENTANTE:** JOSÉ GARCIAS DA SILVA ALMADA, CPF N.º 206.006.233-00 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 345.851,20 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e alterações e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: bd04ad858f877192ab0288321435195a*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
001.01022019.12.0362018. TOMADA DE PREÇOS: Nº  
036/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.01022019.12.0362018. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 036/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de peças automotivas e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **CONTRATADO.** P. S. F.

FALCÃO - AUTO PEÇAS FALCÃO, Av. Jose Olavo Sampaio, Br 135, M 343, S/N. Presidente Dutra - MA. CNPJ: 01.917.259/0001-64 Inscrição Estadual: 12.156.009, **REPRESENTANTE:** Paulo Sergio Ferreira Falcão. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 483.609,20 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: e0db0ad715fa83074902d31938a4d9cf

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.01022019.12.0362018. TOMADA DE PREÇOS: Nº 036/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.01022019.12.0362018. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 036/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **CONTRATADO.** P. S. F. FALCÃO - AUTO PEÇAS FALCÃO, Av. Jose Olavo Sampaio, Br 135, M 343, S/N. Presidente Dutra - MA. CNPJ: 01.917.259/0001-64 Inscrição Estadual: 12.156.009, **REPRESENTANTE:** Paulo Sergio Ferreira Falcão. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 57.864,40 (cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos.). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 7290f9a547613118aa7857111da5f29a

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

#### **OFÍCIO Nº 030/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - GAB.**

**Ofício Nº 030/2019 de 25 de fevereiro de 2019 - GAB, A Vossa Excelência, Diego Lamartine Soares Teixeira; Senhor Prefeito Municipal,** Praça Quincas Costa, nº 15, Centro; Amarante - Pi. Assunto: Resposta ao Ofício nº 019/2019 - GAB. Senhor Prefeito, Honrado em cumprimentá-lo, e atendendo ao Ofício nº 019/2019 - GAB, venho por meio deste, lhe encaminhar termo de cooperação técnica, autorização de uso, ata de registro de preços, edital e suas respectivas publicação, com a finalidade autorização de usos de ate de registro de preços realizada pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma, que teve por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais esportivos. Sem mais para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração. Cordialmente, Prefeitura Municipal São João dos Patos - Ma. Gilvana Evangelista de Sousa. Prefeita Municipal. São João dos Patos - Ma, 25 de fevereiro 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: ba5a1a09795da03c59f6e31350528671

#### **DECRETO N.º 005/2019**

#### **DECRETO N.º 005/2019. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

#### **Dispõe sobre a territorialização para fins da comprovação da residência para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) do Município de São João dos Patos - MA e adota outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA,**

no uso de suas atribuições legais, **DECRETA: Art. 1º** - Fica delimitada a Territorialização das áreas de atuação, conforme a abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para fins da comprovação do requisito residência para a contratação do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos do Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo do Município de São João dos Patos - MA. **Parágrafo Único** - É requisito indispensável para a contratação do candidato que ele residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, nos termos do inc. I, art. 6 da Lei 11.350/2006, e o não cumprimento da presente determinação ensejará na eliminação do candidato e convocação do próximo candidato classificado, ou, em caso de contratação e posterior comprovação de apresentação de declaração falsa de residência pelo candidato, será determinada a sua rescisão contratual, além da incursão nos tipos penais do Código Penal Brasileiro art. 298 (Falsificação de documento particular) e art. 299 (Falsidade Ideológica). **Art. 2º** - O Anexo I delimitará as áreas de das áreas de atuação, conforme a abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS). **Art. 3º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, em 31 de janeiro de 2019. GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA. Prefeita Municipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

#### **ANEXO - I - TERRITORIALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**UBS AÇUDINHO 1:** Avenida Presidente Médice (quarteirões da Marmoraria "o Clodão" e bar do Wilson, Colégio Sá Sobrinho); Travessa João de Deus; Rua João de Deus; Rua Viriato Correa; Travessa Viriato Correa 1 e 2; Rua Rui Barbosa; Rua Transbrasiliana 1; Travessa 1 e 2; Rua São Pedro; Rua São Vicente; Rua Melhor Caminho; Rua Bacuri; Travessa São Vicente 1, 2 e 3; Avenida São Jorge; Travessa São Jorge; Rua Santiago; Rua Santiago 1, 2 e 3; Rua Principal; Rua da Paz; Travessa Rua da Paz; Rua Nova; Travessa da rua nova; Travessa Melhor caminho; Vila Mariana; Rua Santiago;

**UBS AÇUDINHO 2.** Chapada do bem bem; Povoado Pinga; Povoado Mentraste; Povoado Balceiro; Vão da guariba; Povoado Altos

Povoado Saco do Belizario; Povoado Morrinhos Loteamento Bela Vista Invasão; Povoado Canafista; Rua São Pedro; Rua São Benedito; Travessa São Benedito 1 e 2; Avenida Presidente Médice (apartir da ponte da Rua 21 de abril sentido Açudinho); Travessa São Miguel; Rua 21 de abril; Rua da Veneza; Rua dos Canários; Rua São José; Rua São Domingos; Travessa São Domingos; Travessa São Pedro; Rua São Raimundo; Travessa São Raimundo 1 e 2; Comunidade Sapucaia (Bom Jesus); Povoado Jenipapeiro; Povoado Canto do Brejo; Povoado Recanto; Povoado Sucuruju; Povoado Engenho velho; Povoado Bom Jesus;

**UBS SÃO RAIMUNDO 1:** Avenida Presidente Médice (quarteirões em frente a rodoviária e quarteirão da CAEMA até a panificadora São João); Rua 07 de setembro; Rua Floriano Peixoto (todas as residências do fundo da Caema até a asa delta); Travessa Tiradentes; Rua Duque de Caxias; Rua Prudente de Moraes; Praça Santa Luzia; Rua Marechal Deodoro; Parque da Bandeira; Rua Gonçalves Dias (Quarteirão do comercial coelho); Rua 15 de novembro; Rua Castro Alves (até Igreja Assembleia de Deus extrema com São Raimundo 2); Rua Osvaldo Cruz (até o Getúlio Locações extrema com São Raimundo 2); Rua Rio Branco; Rua São Pedro (extrema com

açudinho 1); Rua Transbrasiliana (extrema com São Raimundo 2); Rua Viriato Correa (extrema com o açudinho 1); Rua Olavo Bilac; Travessa Transbrasiliana; Rua Campos Sales (extrema com o São Raimundo 2); Conjunto Luis Rocha; Travessa Rio Branco; Travessa Campo Sales; Rua do Sol; Rua Almirante Tamandaré; Rua Londres; Rua Paris; Rua Rui Barbosa (Frenteira com Açudinho I, Escritório de Advocacia); Rua Pedro II (extrema com o São Raimundo 2) Empresa Padrão energia; Travessa Pedro II (extrema com o São Raimundo 2) quarteirão do fórum e CEJAR (centro de ensino Joselia Almeida Ramos); Rua Hermes da Fonseca (extrema com o Valmar); Rua Nilo Carvalho; Rua Jesus Sá; Vila Maria; Travessa Hermes da Fonseca; Rua São José;

**UBS IPEM:** Travessa 12 de junho (quarteirão I); Travessa 4 de junho; Rua Costa e Silva; Rua Santos Sobrinho; Rua do Açude; Rua Periclés Machado; Rua 13 de maio; Rua Sá Sobrinho; Travessa Péricles Machado; Rua da Alegria; Rua Santos Sobrinho; Rua Joaquim Távora; Rua Gonçalves Dias (quarteirão Gabriel Modas); Praça Constantino Vieira; Rua Gonçalves Dias (até a casa do seu Belchior Bandeira de Melo); Travessa 5; Travessa São Benedito; Travessa 8; Travessa 11; Rua do Píqui; Rua da Areia; Rua do Campo; Rua dos Leites; Loteamento Castelo; Rua Luzimar Fontes; Vila Zezinho (frenteira com Barro Branco); Travessa 2 Joaquim Távora; Travessa 3 Joaquim Távora; Residencial Chico da Noca; Travessa 13 de maio;

**UBS JATOBÁ DOS NOLETOS:** Povoado Jatobá dos Noletos; Povoado Jacarandá; Povoado Angelim; Povoado Genipapo (Difícil Acesso); Povoado Brejo; Povoado Jabuti (Não tem morador); Povoado Cazuqui; Povoado Carnaúba; Povoado Coquinho; Povoado Lagoinha; Povoado União; Povoado Bonito; Povoado Olho D'água; Povoado Vereda; Povoado Nova-Olinda; Povoado Baixão; Povoado Pereira; Povoado Serra; Povoado Palmito (Área de difícil acesso); Povoado Dois Irmãos; Povoado Juçara; Povoado Volta da Jurema; Povoado Vão do Alexandre; Povoado Aldeia (Área de difícil acesso); Povoado Giló; Povoado Vão do Campo; Povoado Cassoen; Povoado Pico; Povoado Buritirana (Área de difícil acesso); Povoado Barra dos Macacos (Difícil Acesso); Povoado Nova Área; Povoado Jardineira; Povoado Recreio I e II; Faz. Meu Interior (Sem Morador); Faz. Clodomir.

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO  
Código identificador: 8b809f6289de16cb92af92e764d4f6a6*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019.** A Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados na forma do Edital nº. 006/2019 com suas alterações posteriores, Homologado conforme Decreto de Homologação nº 001/2019, datado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM em 14 de Janeiro de 2019; para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, situada à Avenida Getúlio Vargas nº 135 - Centro, no horário de expediente: das 07:00 às 13:00, munido da documentação exigida no anexo I deste Edital e atendendo as exigências constantes no Capítulo 14 do Edital nº. 001/2018, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sob pena, caso não compareça sem justo motivo, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente para os cargos relacionados abaixo:

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

**PROCESSO SELETIVO - Edital 001, de 08/10/2018**

**CARGO: 108 - ZELADOR (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53010361 JOANA FABIANA RIBEIRO DA COSTA 197839820021 ssp MA 37,50  
53024699 CARINA CRISTINA DE SOUSA SILVA 0562954820153 SSP MA 37,50  
53002598 FRANCISCA EDNA DE LIMA CHAVES 0302401420059 ssp MA 37,50  
53010371 JOSEANE DO NASCIMENTO ALVES 0333029720076 SSP MA 37,50  
53011538 VALDINAR DE SOUSA SILVA 197494320025 sspma MA 37,50

**CARGO: 201 - AGENTE ADMINISTRATIVO (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53033876 BRUNA NASCIMENTO DOS SANTOS ALENCAR 0430422420118 SSP MA 47,50  
53006623 IZABELA MARIA PEREIRA DA SILVA 0324319320063 SSP MA 47,50  
53020766 LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA DA COSTA 0519263320145 SSP MA 47,50

**CARGO: 216 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53013344 PRISCILA DE SOUSA NASCIMENTO 3291944 ussp PI 50,00  
53028678 GARDÊNIA DE PAULA ARAÚJO 176944120011 SSP MA 50,00  
53007026 FERNANDO SOUZA DE LIMA BELCHIOR 0290210620052 P238 MA 50,00

**CARGO: 301 - ASSISTENTE SOCIAL (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53007808 TAMIRES ALMEIDA BEZERRA 275105520048 SSP MA 57,50

**CARGO: 303 - CIRURGIÃO DENTISTA (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53033833 DANILO MENDES DE CARVALHO PEREIRA 6327796 SSP PE 45,00

**CARGO: 304 - EDUCADOR FÍSICO (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53034058 DEIVID CABRAL DE SANTANA 032389852006-9 SSP MA 40,00

**CARGO: 315 - MÉDICO VETERINÁRIO (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53017447 VANESSA EVANGELISTA DE SOUSA 0000671775960 SSP MA 60,00

**CARGO: 318 - NUTRICIONISTA (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53017481 WANESSA MORAES LOPES 2908042 Ssp PI 65,00

**CARGO: 320 - PSICÓLOGO (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53013107 DENNYSE FERREIRA NOLETO 0235214620027 SSPMA MA 52,50  
53002792 NAGILA PEREIRA E SILVA 0001125009990 SSP MA 52,50

**Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - Edital 001, de 08/10/2018**

**CARGO: 107 - VIGIA (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53028538 JOSE RIBAMAR LIMA FILHO 197690320020 SSP MA 55,00  
53028643 ANTONIA AMELIA DE SOUSA CORREA 269479820036 SSP MA 55,00  
53022841 PEDRO ANTONIO ROSA FERREIRA 3425634 SSP PI 55,00  
53031695 DEIVITI DAVI PEREIRA DA SILVA 0428491420110

SSP MA 55,00  
53014383 REYLON MORAES DE BARROS 2559488 ssp/pi PI  
52,50

**CARGO: 113 - ZELADOR (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53023234 VALDERICE COSTA DA SILVA 1125094998 SSP  
MA 30,00

**CARGO: 202 - AGENTE ADMINISTRATIVO (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53024664 ITACIANE EUSTAQUIO BARBALHO  
0382052320096 SSP MA 45,00

**CARGO: 210 - ATENDENTE - ANTECEDENTES  
CRIMINAIS - VIVA CIDADÃO (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53030761 ANDREIA CRISTINA MENDES NOLETO DOS  
SANTOS 013703782000-0 secretaria de s 45,00

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**

**PROCESSO SELETIVO - Edital 001, de 08/10/2018**

**CARGO: 105 - VIGIA (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53003152 HELIEDISON DA SILVA SOUSA 0000687103967  
SSP MA 30,00

**CARGO: 110 - ZELADOR (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53013808 MARIVALDO RIBEIRO CARNEIRO  
0231573320028 SESP MA 30,00

**CARGO: 321 - PSICÓLOGO (zona Urbana)**

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS  
53029836 JÉSSICA PEREIRA DUQUE 3.470.160 SSP PI  
57,50  
53026624 FRANCISCA DE CARVALHO NOLETO SILVA LIMA  
285460943 SSP MA 55,00  
53009924 KEZIA MOTA SÁ LIMA 0411405920109 SSP MA  
47,50

**GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA, Prefeita Municipal.**

**ANEXO I**

01. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
02. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
03. Cópia autenticada do CPF;
04. Número de inscrição do PIS/PASEP ( Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
05. Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
06. Comprovante de vacinação de filhos até 05 (cinco) anos de idade;
07. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos de idade;
08. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
09. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;
10. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de que se encontra quite com a Justiça Eleitoral;

11. Cópia autenticada do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;

12. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

13. Atestado de aptidão física e aptidão mental para o trabalho expedido por profissional regulamentado;

14. Declaração de acumulação lícita de cargo/função pública, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente;

15. Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Delegacia de Polícia do Município no qual tenha residido nos últimos três anos.

16. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

17. Declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;

18. Declaração ou Certidão de órgãos públicos, se servidor ou ex-servidor público em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão nos últimos três anos;

**1. Para os cargos do grupo I - Nível Superior:**

**a) Para o cargo de Assistente Social.**

- ( ) Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Serviço Social, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- ( ) Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**b) Para o cargo de Cirurgião Dentista.**

- ( ) Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Odontologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- ( ) Especialização na respectiva área;
- ( ) Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**c) Para o cargo de Educador Físico.**

- ( ) Diploma de conclusão em Bacharelado ou Licenciatura em educação Física, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- ( ) Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**d) Para o cargo de Enfermeiro Plantonista e Enfermeiro - PSF.**

- ( ) Diploma de conclusão em Nível Superior em Enfermagem, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- ( ) Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**e) Para o cargo de Fisioterapeuta.**

- ( ) Diploma de conclusão em Nível Superior em Fisioterapia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- ( ) Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**f) Para o cargo de Fonoaudiólogo.**

- ( ) Diploma de conclusão em Nível Superior em Fonoaudiologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- ( ) Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**g) Para o cargo de Médico Auditor**

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Especialização na Respectiva área;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**h) Para o cargo de Médico Psiquiatra, Médico Cardiologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista.**

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Residência ou Especialização na Respectiva área;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**i) Para o cargo de Médico Plantonista e Médico - PSF.**

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**j) Para o cargo de Médico Veterinário.**

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina Veterinária, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**l) Para o cargo de Nutricionista.**

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Nutrição, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**m) Para o cargo de Psicólogo.**

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Psicologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**n) Para o cargo de Químico.**

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Química, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

**2. Para os cargos do grupo II - Nível Médio:** Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Apoio de Coordenação - Viva Cidadão, Atendente - Balcão CPD - Viva Cidadão, Atendente - Atendentes Criminais - Viva Cidadão, Atendente Consultório Dentário, Cuidador para Creche, Fiscal de Tributos, Monitor do Projeto Recreando e Educando, Protético Dentário, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Visitador do Programa Feliz, Mecânico e Orientador Social.

**Certificado de conclusão em Ensino Médio Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.**

**a) Para o cargo de:** Protético Dentário

- Certificado de conclusão em Curso Técnico em Prótese Dentária.**

**b) Para o cargo de:** Técnico em Enfermagem.

- Certificado de conclusão em Curso Técnico de Enfermagem.**
- Registro no Conselho de Classe Correspondente.**

**c) Para o cargo de:** Técnico em Informática.

- Certificado de conclusão Curso Técnico em**

**Informática.**

**d) Para o cargo de:** Mecânico.

- Certificado de conclusão Curso Técnico em Mecânica.**

**2. Para os cargos do grupo III - Nível Fundamental:** Motorista, Vigia e Zelador.

- Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.**

**a) Para o Cargo de:** Motorista

- Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.**

**Para os Portadores de Necessidades Especiais- PNE, além da documentação exigida acima deverão apresentar também:**

**20. ( ) Laudo médico comprobatório.**

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO  
Código identificador: 03f795f9e96156129c1026cf637a3a9b*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019;  
027/2018; PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 027/2018.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019; PARTICIPES: Prefeitura Municipal De São João Dos Patos - Ma E Prefeitura Municipal De Amarante - Pi; Ata SRP nº 06.089.668/0001-33, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, Centro, neste termo representado pelo seu representante legal, Sra. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal, aqui denominada 1º Partícipe e, do outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI. pessoa jurídica de direito público CNPJ nº 06.554.802/0001-20, com sede na Praça Quincas Costa, nº 15, Centro, Amarante - Pi neste termo representado pelo seu representante legal, o Sr. Diego Lamartine Soares Teixeira - Prefeito Municipal aqui denominada 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do Pregão Presencial SRP nº 027/2018, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** utilização Ata SRP do Pregão Presencial SRP nº 027/2019 - PMSJPP, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao Pregão Presencial SRP nº 027/2018- atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:** Cabe ao

Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes ao descumprimento de Ata de SRP.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de TURILÂNDIA - MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital Pregão Presencial SRP nº 027/2018, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de SRP nº 027/2018, bem como todas as disposições legais.

Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se. Prefeitura Municipal São João dos Patos - Ma. Gilvana Evangelista de Sousa. Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal Amarante - Pi; Diego Lamartine Soares Teixeira; Prefeito Municipal São João dos Patos - Ma, 25 de fevereiro 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
*Código identificador: 5cc7064a43e50bb6dac98fda4abea036*

#### **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO; REF, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2018**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;** Ref, Termo de Cooperação Técnica Nº nº 027/2018, Ata de Registro de Preços nº 027/2018. Origem: Pregão Presencial SRP nº 027/2018. Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Uniformes E Materiais Esportivos Municipal de São João dos Patos - MA. REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI. Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com a Ata SRP anexa: Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do Pregão Presencial SRP nº N° 027/2018 devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência. 2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem. 3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis. Por meio deste AUTORIZAÇÃO o uso da referida Ata de acordo com os valores registrados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial. Prefeitura Municipal São João dos Patos - Ma; Gilvana Evangelista de Sousa. Prefeita Municipal. São João dos Patos - Ma, 25 de fevereiro 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*

*Código identificador: a21cea8dfb3d99abdfc9e800a162bdf*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190225.004/2018-01**

OBJETO: Locação de caminhões e maquinas pesadas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município. VALOR TOTAL: R\$ 363.900,00 (trezentos e sessenta três mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE; AÇÃO: 04.122.0052.2-031 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, Sr. Thaynan Alencar Queiroz - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Atílio Castro Belin, Representante Legal da empresa: PAVICOL SERVICE LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 03 (três) meses, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019. Senador La Rocque - MA, 25 de fevereiro de 2019. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte - Thaynan Alencar Queiroz - Secretário

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA*  
*Código identificador: d2afbde09841263e449bf4b506d6385d*

#### **PORTARIA Nº 348/2019**

##### **PORTARIA Nº 348/2019, de 25 de fevereiro de 2019.**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providencias".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOICE SCHUANDA AGUIAR** para o cargo em comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2019.

*Darionildo da Silva Sampaio*  
*Prefeito Municipal*

*Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR*  
*Código identificador: 290bb34ad1ea8425e03d6c23f6b807ee*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**PORTARIA Nº 57/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 57/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019. "Concede a licença sem vencimento a servidora SABRINA MORAIS TELES BATISTA, por 1 (um) ano e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal; R E S O L V E: Art. 1º - Concede a licença sem vencimentos a servidora Sabrina morais Teles Batista, do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, por 01 (um) ano, nos termos do art. 81, inc. VI da Lei Municipal nº 042/2001. Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nes-ta data, revogadas as demais disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: a34c9a8dec998dfda2561bd6ba3a1830*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMTF**

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP/CPL/PMTF.** A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos de interesse da Secretaria Municipal de Juventude de Tasso Fragoso/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **J A B MAGALHÃES FILHO, CNPJ nº 10.509.014/0001-99**, com sede na Praça Israel Nogueira nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, com valor total de R\$ **510.500,00 (Quinhentos e dez mil e quinhentos reais)**. O

Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 25 de fevereiro de 2019. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: a88f959478e307367782497f60682c08*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
ADITIVO DE REDUÇÃO DO CONTRATO 20180095.  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº20180095 - PREGAO PRESENCIAL 039/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.495.634/0001-49. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. **Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de redução no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Da Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Pela Contratante: Secretário Municipal de Agricultura Sra. Priscila Faustina de Sousa, CPF nº 008.923.553-36 e pela Contratada: Sr. Marços Aurelio Nascimento Sousa, CPF nº 467.333.023-49. Urbano Santos (MA), 08 de janeiro de 2019. PUBLIQUE-SE. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro.**

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*  
*Código identificador: e48363159a001b8e856f79b00cbb774a*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Gestor

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)